



ASSEMBLEIA DE FREGUESIA DE APÚLIA

Handwritten signature: Rosalinda Pereira Espirito Santo

Ata da Sessão Ordinária da Assembleia de Freguesia de Apúlia, de vinte e quatro de abril de dois mil e vinte e seis (24/04/2026)

---- Aos vinte e quatro dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte e seis, pelas 21h00, reuniu-se em Sessão Ordinária a Assembleia de Freguesia de Apúlia, no Edifício da Junta de Freguesia, sito na Rua da Casa do Povo, n.º 18, em Apúlia, com a seguinte Ordem de Trabalhos: -----

PONTO UM – Período de antes da ordem do dia:

- 1.1. Aprovação de ata da sessão anterior;
- 1.2. Informação financeira da União de Freguesia de Apúlia e Fão;
- 1.3. Informação escrita do Presidente da Junta;
- 1.4. Intervenções de carácter geral.

PONTO DOIS – Período da ordem do dia:

- 2.1. Apreciação e votação do novo Regimento da Assembleia de Freguesia;
- 2.2. Discussão e votação do Relatório de Gestão e Prestação de Contas da Freguesia de Apúlia referentes ao ano de 2025;
- 2.3. Apreciação e votação do Inventário de Bens da Freguesia de Apúlia;
- 2.4. Apreciação e Discussão da 1.ª Alteração Modificativa ao Orçamento de 2026;
- 2.5. Discussão e votação de Regulamentos e Taxas da Freguesia:
 - 2.5.1 Regulamento do Cemitério de Apúlia;
 - 2.5.2 Regulamento de Transportes;
 - 2.5.3 Regulamento do Mercado Menino de Deus;
 - 2.5.4 Regulamento e Tabela Geral de Taxas.
- 2.6. Discussão e votação da transferência da delegação de competências da Câmara Municipal de Esposende para a freguesia de Apúlia;
- 2.7. Discussão e aprovação de aceitação de doação de bens móveis sujeitos a registo.

PONTO TRÊS – Período depois da ordem do dia

- 3.1. Intervenção do público

---- Pelas 21h00, a Presidente da Assembleia, informou da existência de quórum para o funcionamento da mesma, com a presença da totalidade dos seus nove membros,



ASSEMBLEIA DE FREGUESIA DE APÚLIA

hazalinda
Luc
Egídio

designadamente, pela Mudança por todos: Rosa Maria do Monte Cunha, Luís Manuel Malgueiro Faria, Alcinda Patrícia de Carvalho Lopes, Emílio do Vale Gomes Enes, Catarina da Silva Arteiro Serra, Pedro Alexandre Ferreira Dias e Manuel Alberto Machado da Costa, pelo PSD/MPT: Manuel Alberto Moreira de Melo e António de Almeida Herdeiro, tudo conforme lista de presenças que se anexa:

MEMBROS	ASSINATURA
Rosa Maria do Monte Cunha	<i>Rosa Maria do Monte Cunha</i>
Catarina da Silva Arteiro Serra	<i>Catarina da Silva Arteiro Serra</i>
Emílio do Vale Gomes Enes	<i>Emílio do Vale Gomes Enes</i>
Manuel Alberto Moreira de Melo	<i>Manuel Alberto Moreira de Melo</i>
António Almeida Herdeiro	<i>António Almeida Herdeiro</i>
Luís Manuel Malgueiro Faria	<i>Luís Manuel Malgueiro Faria</i>
Alcinda Patrícia de Carvalho Lopes	<i>Alcinda Patrícia de Carvalho Lopes</i>
Pedro Alexandre Ferreira Dias	<i>Pedro Alexandre Ferreira Dias</i>
Manuel Alberto Machado da Costa	<i>Manuel Alberto Machado da Costa</i>

---- Foi então declarada aberta a sessão pela Presidente da Mesa, que passou à leitura da Ordem de Trabalhos. -----

---- Questionada a Assembleia acerca de ata da sessão anterior que foi previamente enviada a todos os membros por e-mail devido à sua extensão, o membro Manuel Melo, colocou a questão de as fotografias exibidas pela bancada do PSD/MPT não terem sido anexadas à referida ata. Ademais, foi lida a declaração de voto que a bancada do PSD/MPT ficou de entregar e que é a seguinte:



ASSEMBLEIA DE FREGUESIA DE APÚLIA

Bochinha
Dina
Egualis

DECLARAÇÃO DE VOTO

Os membros da Coligação "PSD-MPT Apúlia no Rumo Certo" votam CONTRA a ata da sessão de Tomada de Posse do passado dia 1 de Novembro de 2025, por entenderem que a mesma não reproduz fielmente a realidade do que se passou na referida Assembleia, designadamente, omite totalmente a intervenção do membro Manuel Alberto Moreira de Melo, à data, Presidente da Assembleia de Freguesia cessante, que alertou para a omissão do Executivo cessante em fechar as contas da União de Freguesias de Apúlia e Fão, conforme determina a Resolução n.º 2/2025 do Tribunal de Contas: "As contas das freguesias extintas devem ser elaboradas e aprovadas pelos respetivos órgãos em funções até à data da sua extinção, que, nos termos do artigo 14.º da Lei n.º 25-A/2025, ocorre na data da última instalação dos órgãos eleitos para as freguesias que lhes sucedem, devendo ser enviadas ao Tribunal de Contas no prazo de 45 dias contados a partir da referida data."

Apúlia, 26 de Dezembro de 2025

Manuel Alberto Moreira de Melo
António Henrique

---- Após mencionar que tanto as fotografias em falta como a declaração de voto ora lida iriam ser anexadas à ata da Assembleia anterior, a Presidente da Assembleia colocou a mesma a votação, a qual foi **aprovada por unanimidade**. -----

---- Passou-se ao **ponto 1.2. da Ordem de Trabalhos**, dedicado à **Informação financeira da União de Freguesia de Apúlia e Fão**. A Presidente da Assembleia colocou a questão ao Sr. Presidente da Junta se tinha mais alguma coisa a acrescentar à Informação Financeira previamente entregue a todos os membros, que respondeu negativamente. Posteriormente, questionou os membros da Assembleia se tinham algo a dizer, reforçando que este não seria um assunto em discussão, mas como integra a ordem de trabalhos, poderiam ter algo a dizer. Não houve nada a dizer. -----

---- Passou-se ao **ponto 1.3 da Ordem de Trabalhos**, relativo à **Informação escrita do**

Rosalinda
Dona
Egual



ASSEMBLEIA DE FREGUESIA DE APÚLIA

Presidente da Junta, a qual foi previamente distribuída pelos membros da Assembleia e cujo teor é o que se segue: -----



INFORMAÇÃO ESCRITA DO PRESIDENTE DA JUNTA DE FREGUESIA DE APÚLIA

Nos termos da alínea e), do nº 2, do artigo 9º da Lei nº 75/2013, de 12 de Setembro, o Presidente da Junta deve entregar, em cada Sessão Ordinária da Assembleia de Freguesia de Apúlia, uma informação escrita sobre as atividades levadas a cabo na Freguesia de Apúlia.

Exmos. (as) Senhores (as) membros da Assembleia de Freguesia de Apúlia:

As atividades que se seguem decorreram no período compreendido entre **17 Dezembro de 2025 e 10 de Abril de 2026**

- 1- ASSEMBLEIA GERAL ESPOSENDE SOLIDÁRIO** - No dia 17 dezembro realizada a assembleia geral onde foram apresentados relatórios de contas e atas das sessões anteriores e de entre outros assuntos a sessão marcou pelo pedido de apresentação de propostas e planos para a organização das próximas sessões e de ações a realizar. Nesta assembleia, o executivo da junta representado pelo tesoureiro. Para sessões futuras cada membro presente comprometeu-se a encontrar forma de corresponder aos objetivos e finalidades da Esposende Solidário bem como auxiliar com ideias e propostas para dinamização e acessibilidade de todos.
- 2- GALA NATAL COMISSÃO FESTAS** - A 19 dezembro a Comissão de Festas em honra da Senhora da Guia realizou a sua gala de Natal onde a Junta de Freguesia se fez representar pela secretária. Neste evento apresentaram o grupo responsável pela organização nos 2 anos seguintes e o primeiro artista confirmado para as festividades de 2026, Sara Correia.
- 3- PASSEIO PAI NATAL (AMA)** - No dia 20 de dezembro a Associação Mototurística de Apúlia realizou o seu habitual passeio de pais natal de mota. O passeio que percorreu várias estradas do concelho culminou no pavilhão da EBI de Apúlia, onde a associação premiou as crianças da nossa freguesia com a oferta de



ASSEMBLEIA DE FREGUESIA DE APÚLIA

Assinatura
Assinatura
Assinatura

um brinquedo a cada uma e onde foram entregues também os pais Natal de chocolate oferecidos pela junta de freguesia. Neste evento o executivo foi representado pela secretária.

- 4- **PASSEIO PAI NATAL (DDR)** - A 21 dezembro, os Apulienses DDR realizaram o seu passeio de pais natal de bicicleta, onde promoveram a participação da comunidade e a integração do desporto nesta época festiva. No final receberam os participantes na capela da Senhora da Guia onde ofereceram um pequeno lanche onde a Junta de Freguesia se fez representar e através do Presidente contribuiu com a aquisição de Bolo Rei.
- 5- **Reunião Campo Férias** - No dia 08 de janeiro e após comunicação por email para esta junta, o executivo representado pelo tesoureiro reuniu via remoto com o responsável do Campo de Férias do movimento Fé e Luz que se trata de um grupo católico que apoia pessoas com deficiência mental. No decorrer dos festejos dos 50 anos em Portugal solicitaram o apoio da Junta para proporcionar condições para o campo de férias que acontecerá entre 2 e 5 de julho na nossa freguesia.
- 6- **Reunião PDM** - No dia 13.01 o presidente compareceu na reunião convocada pela CME sobre o PDM e onde se discutiram diretrizes e alterações ao PDM e que a execução e apresentação deste plano irá necessitar do apoio das juntas de freguesia e seus presidentes para localizar e estabelecer contactos com donos de terrenos em locais afetados pelas alterações.
- 7- **Reunião Associações** - No mesmo dia 13 de janeiro decorreu no edifício da Junta de freguesia uma reunião convocada pelo executivo com os representantes de todas as associações. Nesta reunião foram abordados temas relativos à divulgação e coordenação de eventos entre as associações. Foi apresentada a calendarização dos eventos que a junta irá promover em cooperação com as associações interessadas em participar bem como formulário para preenchimento e divulgação no site da Junta de Freguesia de cada associação e sua missão. Foi clarificado que o pedido de apoio de todas as associações irá responder às mesmas regras e será aprovado com base no plano de atividades dessa associação. Uma vez que as associações se



ASSEMBLEIA DE FREGUESIA DE APÚLIA

encontravam na sua maioria reunidas foi momento de entrega da lembrança aos participantes na Roda dos Presépios. A reunião foi presidida pela Secretária e Tesoureiro do executivo.

- 8- Reunião Departamento de Trânsito** - No dia 19 de janeiro em reunião com departamento de trânsito o executivo verificou e validou a pertinência dos pedidos e reportes elaborados pelos munícipes à CME, discussão de locais com constrangimentos marcados à circulação rodoviária e focos de intervenção em alterações ao sentido de trânsito antes do aumento de visitantes devido à época balnear. Pedido de consulta e de informações sobre trabalho desenvolvido no âmbito dos limites de freguesia e representante eleito por cada freguesia para o grupo de trabalho criado para o efeito. O executivo esteve presente e representado na totalidade.
- 9- Reunião Departamento Jurídico**- No dia 20 de janeiro, os três elementos do executivo reuniram com o departamento jurídico da CME para avaliar quais os procedimentos que devem decorrer para legalização dos contratos dos funcionários que se encontram em situação irregular. Na mesma reunião abordamos o pedido de direito propriedade horizontal sobre a capela mortuária como forma de solicitar o pedido de utilização desta edificação com utilidade religiosa. Por último, abordamos o processo de legalização do edifício da Junta de Freguesia, onde se verificou que não existia autorização de utilização nem certidão de registo predial.
- 10- Reunião Cidadão** - No dia 20 de janeiro, o Vice-Presidente da CME Aurélio Neiva solicitou a presença do Presidente da Junta de Freguesia numa reunião com o cidadão Tiago Gomes após receção de um documento com sugestões e reportes realizados por esse mesmo cidadão em relação à variante sul, acessibilidade, segurança e problemas de estacionamento abusivo. Nesta reunião foi comunicado o ponto de situação ao momento e explicado que o departamento de trânsito se encontra em fase de estudos para validar intervenções nessa mesma via com o objetivo de resolver as situações apresentadas.



- 11-Reunião Emergência Proteção Civil** - No dia 27 de janeiro o executivo foi convocado para uma reunião de emergência devido aos alertas de mau tempo previstos para a zona litoral e tempestade Kristin onde foram passadas indicações e diretrizes de atuação em caso de se verificar o cenário previsto, contactos emergência a utilizar e formas de proteger a população da tempestade ou após acontecimento da mesma. O tesoureiro representou o executivo e posteriormente decidiu-se plano de ação e pontos de contacto durante a noite.
- 12- Reunião do Mercado Menino de Deus** - A 30 de Janeiro o executivo representado pelo tesoureiro e presidente reúnem com o Jorge Coutinho representante pela Venerável Ordem Terceira S. Francisco onde se discutiu a abertura da entidade para renovação do contrato de aluguer do espaço destinado ao Menino de Deus em Apúlia. Quanto aos termos, foram sugeridos e acordados verbalmente a manutenção dos valores para o ano 2026 no entanto foi condição para renovação que este executivo trabalhasse na organização do espaço e do próprio regulamento por forma a promover a limpeza e organização do espaço.
- 13-Visita do Arcebispo** - No dia 06 de fevereiro durante a visita ao concelho de Esposende o Arcebispo Metropolitano de Braga D. José Cordeiro acompanhado pelo Sr Padre Rui Neiva, visitaram a freguesia de Apúlia, edifícios e em particular a capela mortuária onde o executivo representado pelo presidente e tesoureiro reforçou o interesse em alterar a utilização para culto religioso do referido espaço.
- 14- Rampa Cedovém** - No dia 13 de fevereiro no decorrer da intervenção na rampa de acesso em Cedovém, o executivo recebeu a visita técnica da proteção civil e do presidente da CME onde se reforçaram os pedidos de intervenção urgente na orla marítima.
- 15-Reunião Vice Presidente CME** - No dia 13 de Fevereiro os três elementos do executivo reuniram com o Vice Presidente da CME Aurélio Neiva onde quiseram perceber qual o ponto de situação da última proposta de transferência de competências bem como quais os critérios na sua realização e argumentação bem como apresentamos as dificuldades verificadas pelo executivo nos 3 meses desde a



ASSEMBLEIA DE FREGUESIA DE APÚLIA

tomada de posse e a incompatibilidade de valores apresentados nessa proposta e a real necessidade e custo para aplicação dessas competências.

16- Desfile Carnaval - No decorrer do desfile organizado pela Escola do Facho a 20 de fevereiro e que contou com a presença de todas as escolas da freguesia nomeadamente: Escola Criaz, Escola EBI e ASCRA, o presidente da junta de freguesia em representação da Junta ofereceu um lanche a todas as crianças que participaram no referido desfile.

17- Reunião Vereadora Desporto e GDA - No dia 23 de Fevereiro a vereadora do Desporto Paula Cepa convocou o executivo da Junta de Freguesia que se representou pelo Tesoureiro e Presidente para uma reunião com o Grupo Desportivo de Apúlia após solicitação da direção do clube para discussão e esclarecimento sobre apoios específicos à prática desportiva e formas de recorrer a esses apoios para obras de requalificação no campo dos Sargaceiros com vista a melhorar as condições dos praticantes do desporto.

18- Reunião Sentir Apúlia II - Após manifestação de interesse em participar no evento Sentir Apúlia, no dia 25 de fevereiro realizou-se a primeira reunião com os representantes dessas mesmas associações para definição de regras para o evento, alinhamento de questões logísticas, acordo de limite de produtos vendidos em simultâneo por várias associações. A reunião foi conduzida pela secretária e tesoureiro da Junta de Freguesia.

19- Apresentação Março com Sabores do Mar - No dia 26 de fevereiro, o presidente em representação da Freguesia participou na sessão de apresentação da iniciativa Março com Sabores do Mar promovida pela CME e que inclui negócios da freguesia como participantes.

20- Entrega Diplomas Centro Qualifica - No dia 27 de fevereiro decorreu na Escola Secundária Henrique Medina a entrega dos diplomas do Centro Qualifica para todos os alunos que atingiram qualificações neste programa e onde foram reconhecidos



ASSEMBLEIA DE FREGUESIA DE APÚLIA

*Rosalinda
Qua
Egredius*

inúmeros cidadãos Apulienses. Nesta sessão a junta de freguesia fez-se representar pela secretária.

- 21- Ação de Compostagem** - No dia 07 de março decorreu no salão da Junta de freguesia uma ação de sensibilização e de formação sobre a compostagem, onde a secretária representou a Junta de Freguesia.
- 22- Visita técnica** - No dia 09 de março, decorreu a visita técnica ao terreno da APA, Proteção Civil, CME e Junta de Freguesia onde se discutiu e verificou os efeitos da erosão costeira no território de apúlia, quais as medidas de proteção a serem tomadas e principalmente as ações de reconstrução do território costeiro nesta zona. Compromisso assumido pela APA em desenvolver um estudo e projeto a aplicar na freguesia.
- 23- Içar bandeira** - No dia 11 de março e tratando-se do dia de comemoração da elevação de Apúlia a Vila, realizou-se o Içar da Bandeira com a presença do presidente da CME e do executivo da Junta de Freguesia.
- 24- Festival das Sopas** - No dia 13 de março, após convite da Associação de Pais da Escola EBI, o presidente da Junta de Freguesia de Apúlia participou como Júri no concurso de sopas do Festival das Sopas promovido pela mesma associação.
- 25- Março com Sabores Museu Sargaço** - No dia 14 de Março, incluindo no roteiro de março com Sabores do Mar realizou-se uma visita ao Museu do Sargaço em Apúlia e uma visita cultural a vários pontos da Freguesia, nomeadamente às Masseiras, Lagoa, Azenha e Praia de Apúlia, que reforçam o enorme património cultural e a riqueza natural da nossa freguesia. Em representação do executivo esteve presente o tesoureiro.
- 26- Peça Teatro Apúlia minha Terra de Encantos** - No programa definido para as comemorações dos 38 anos de elevação de Apúlia a vila, no dia 14 de março pelas 21h o presidente assistiu à peça de teatro apresentada pela Associação Mareada em conjunto com o grupo musical Tri Norte no edifício da Casa do povo de Apúlia. Esta peça inspirada nas gentes e costumes da freguesia.

Acadêmicos
João
Esperança



ASSEMBLEIA DE FREGUESIA DE APÚLIA

27-Sessão Solene - No dia 15 de março e no encerramento das comemorações de 38 anos de elevação de Apúlia a Vila, o executivo marcou presença na sessão de encerramento onde os Trinorte e o Grupo Infantil dos Sargaceiros de Apúlia apresentaram momento musical, os representantes Assembleia Municipal e da Câmara Municipal discursaram e onde o novo site da Junta de Freguesia foi apresentado.

28- Curso Suporte Básico de Vida - No dia 20 de Março decorreu no salão da Junta de Freguesia o curso de Suporte Básico de Vida promovido pelos Bombeiros Voluntários de Fão em parceria com a DGIS e cuja adesão de participantes Apulienses foi notória.

29- Reunião Mercado Menino Deus - No dia 25 de Março, reunidos no salão da Junta de Freguesia, foram convocados todos os vendedores do Mercado Menino de Deus onde os três elementos do executivo apresentaram o ponto de situação da renovação do aluguer do espaço e as condições apresentadas para essa renovação. Foi abordado o novo Regulamento elaborado pelo executivo que será levado a aprovação e posteriormente fornecido a cada comerciante.

30- Reunião Museu Marítimo - No dia 30 de Março, após solicitação do presidente do Museu Marítimo de Esposende realizou-se na sede da Junta de Freguesia reunião onde o tesoureiro representou o executivo e cujo objetivo é desenvolver parceria entre as duas entidades para promover a divulgação do património cultural da freguesia.

31- Feira do Livro - Entre os dias 25 de Março e 08 de Abril o tesoureiro e secretária reuniram com as empresas Recimp, Foto Bogo e Papelaria do Mar para preparação do evento feira do livro.

Obrigado pela vossa atenção.

O Presidente da Junta de Freguesia de Apúlia



ASSEMBLEIA DE FREGUESIA DE APÚLIA

Ass. Cunha
Quina
Equilíbrio

---- Relativamente a este ponto, pediu a palavra o membro Manuel Melo para solicitar esclarecimentos sobre os pontos 14, 17 e 22 da Informação Escrita. Começou por referir que, à semelhança do que sucede com a ata, cuja leitura é dispensada por ser previamente enviada aos membros da Assembleia, também a leitura da Informação Escrita deveria ser dispensada, uma vez que esta é igualmente remetida antecipadamente, juntamente com os restantes elementos da reunião. No que respeita ao ponto 14 (Rampa de Cedovém), questionou se a intervenção realizada incidia sobre a parte norte ou sul da rampa, se está prevista intervenção na restante área e em que prazo, bem como se a solução adotada salvaguarda a passagem dos pescadores para acesso aos barracos. Relativamente ao ponto 17 (reunião com a Vereadora do Desporto), referiu que a Junta de Freguesia havia sido convocada para a referida reunião e questionou quais as conclusões da mesma e que investimentos se encontram previstos para o Campo dos Sargaceiros, pertencente ao Grupo Desportivo de Apúlia. Quanto ao ponto 22, referente a uma visita técnica realizada no dia 9 de março, observou que essa data correspondeu a um dia de luto nacional, considerando que, por respeito ao luto decretado, as bandeiras deveriam encontrar-se a meia haste. Referiu que tal não se verificou, entendendo que deverá existir maior rigor no cumprimento destas formalidades. Questionou ainda se, na sequência da visita da Agência Portuguesa do Ambiente (APA), estão previstas intervenções na rampa, nas escadas, no equipamento salva-vidas e demais infraestruturas associadas, bem como os respetivos prazos de execução. -----

---- Em resposta, o Senhor Presidente informou que a APA se comprometeu a resolver os problemas identificados, não tendo, contudo, sido definidas datas para a realização das intervenções, ficando a respetiva execução a cargo daquela entidade. Relativamente às restantes questões, informou que as mesmas seriam objeto de resposta escrita. -----

---- De seguida, interveio o membro Luís Faria, recordando a questão suscitada na última sessão da Assembleia acerca da situação de legalidade do edifício da Junta de Freguesia. Referiu que, pelo que foi possível apurar, se trata de uma situação que se vem arrastando desde a construção do edifício, pretendendo saber que diligências foram, entretanto, promovidas pelo Senhor Presidente para a sua regularização. -----

---- Em resposta, o Senhor Presidente esclareceu que, relativamente ao processo de

Rosa Lima
Dona



ASSEMBLEIA DE FREGUESIA DE APÚLIA

legalização do edifício da Junta de Freguesia, embora o projeto tenha sido aprovado em 1986, ao abrigo do processo camarário n.º 1584, nunca foi emitido o respetivo alvará de autorização de utilização, nem apresentado o projeto necessário à conclusão do processo. Acrescentou que após consulta do processo na Câmara Municipal, a Junta de Freguesia irá proceder à regularização das desconformidades existentes. Informou ainda que o projeto de legalização se encontra em fase de conclusão, prevendo-se a sua submissão durante a semana seguinte. –

---- Ainda no âmbito da Informação Escrita, o membro Alcinda Lopes solicitou esclarecimentos relativamente aos pontos 9 e 13, nos quais é mencionada a utilização da Capela Mortuária de Paredes para a realização de cultos religiosos. Referiu ter percebido que haviam sido efetuados contactos nesse sentido e questionou qual o ponto de situação. -----

---- O Sr. Presidente esclareceu que, na sequência do pedido de parecer dirigido ao Pároco Rui Neiva, este manifestou concordância quanto à utilização da Capela Mortuária, propriedade da Junta de Freguesia, para a celebração de atos de culto, nas condições apresentadas. Esclareceu, contudo, que, por não se tratar de um imóvel pertencente à Igreja, não poderão ali ser celebrados casamentos nem batizados, podendo apenas realizar-se celebrações eucarísticas durante a semana e sem periodicidade fixa. Acrescentou ainda que quaisquer obras de manutenção ou conservação do edifício continuarão a ser da responsabilidade da Junta de Freguesia. -----

---- Passou-se de seguida ao ponto **1.4 da Ordem de Trabalhos** relativo às **Intervenções de carácter geral**, tendo-se inscrito Manuel Melo, Alberto Costa, António Herdeiro. -----

---- O membro Manuel Melo iniciou a sua intervenção referindo que tinha várias considerações a apresentar. Começou por abordar a situação da Avenida da Praia, da Rua do Facho e do estacionamento na Rua dos Sargaceiros. Referiu que o inverno que se viveu foi atípico e que os seus efeitos ainda se fazem sentir. Contudo, salientou que o atual executivo se encontra em funções há cerca de seis meses e que, apesar disso, os problemas relacionados com os buracos nas vias públicas se mantêm, entendendo que os mesmos não podem ser resolvidos através da simples colocação de areia. Questionou ainda a situação do novo mercado de hortícolas e peixe previsto para o Cruzamento da Rua dos Sargaceiros com a Travessa de Nossa Senhora da Boa Viagem, pretendendo conhecer o ponto de situação do



ASSEMBLEIA DE FREGUESIA DE APÚLIA

Rosa Lúcia
Dina
Egredus

projeto. Relativamente ao estacionamento na Rua dos Sargaceiros, referiu que, após a curva, os lugares se encontram assinalados para estacionamento paralelo ao passeio, verificando-se, contudo, que muitas viaturas estacionam em espinha, dificultando a circulação dos autocarros. Considerou tratar-se de um problema recorrente, defendendo a necessidade de corrigir a sinalização horizontal existente, com uma nova pintura. Acrescentou que, com a aproximação da época balnear, voltará a verificar-se a utilização indevida de áreas junto à praia para estacionamento de veículos, situação que, no seu entendimento, deverá ser corrigida. Recordou ainda que, em anterior sessão da Assembleia, já havia alertado para a necessidade de colocação de um pilarete ou outro elemento de bloqueio no acesso à zona junto ao Portinho dos Pescadores, impedindo a circulação e estacionamento de veículos não autorizados. Mencionando que apenas as forças de segurança e os tratores utilizados para o reboque das embarcações deveriam ter acesso àquele local. Referiu igualmente que a rampa de acesso ao passadiço foi executada com qualidade, mas considerou que a sua configuração facilita a circulação de bicicletas sobre o passadiço. Mencionou também a situação do Largo de Nossa Senhora da Guia, que, segundo afirmou, permaneceu cerca de dois meses sem iluminação pública. Relativamente à Praia da Couve, referiu o problema relacionado com a movimentação das areias, concretamente na zona situada em frente à Cruz. Considerou que as areias acumuladas a norte acabam por regressar naturalmente para sul, defendendo a necessidade de uma intervenção de reposicionamento das mesmas. Recordou que uma operação semelhante realizada em 2012 permitiu, na sua opinião, a existência de melhores condições durante toda a época balnear. Acrescentou que existem grandes quantidades de areia acumuladas junto ao Museu, entendendo que essa areia poderia ser deslocada para as zonas mais necessitadas. No que respeita ao Parque da Ramalha, apelou à Junta de Freguesia e à Senhora Presidente da Assembleia para que defendam os interesses da freguesia, referindo que terão ocorrido alterações indevidas na delimitação de uma propriedade privada, situação que, no seu entendimento, merece averiguação e eventual intervenção das entidades competentes. Questionou igualmente o ponto de situação do Bairro Social, recordando que, na reunião anterior, havia sido referido que os condomínios estariam constituídos até ao mês de março. Solicitou ainda esclarecimentos relativamente à cobertura da Escola de Criad, por forma a garantir melhores condições de abrigo para as crianças em dias de chuva. Questionou também se o gabinete previsto para Apúlia se encontra ou não em funcionamento e qual o

Rosa Lúcia
Dona
Epulius



ASSEMBLEIA DE FREGUESIA DE APÚLIA

enquadramento dessa questão no âmbito da divisão de bens. Relativamente aos passadiços localizados junto à Colónia, referiu que existem duas estruturas em estado avançado de degradação, necessitando de reparação urgente. Por fim, abordou a situação da Estrada de Paredes, também designada por Rua de Paredes, considerando insuficientes as ações de limpeza promovidas pelas Infraestruturas de Portugal. Referiu que a manutenção efetuada é insuficiente, defendendo a necessidade de uma limpeza mais profunda. Mencionou ainda o canal existente ao longo da rotunda de acesso à A11 e à A28, até à Rua da Forca, entendendo ser necessária a limpeza das valetas, do interior da rotunda e de toda a vegetação envolvente, bem como a limpeza integral da EN13. -----

---- Foi dada a palavra ao membro António Herdeiro, que começou por agradecer ao atual executivo da Junta de Freguesia por ter dado seguimento a algumas das questões por si levantadas na sessão anterior da Assembleia. Relativamente à entrada de Apúlia por Barqueiros, elogiou o estado de conservação e limpeza da área pertencente à freguesia de Barqueiros, questionando o destino dado à madeira resultante do corte efetuado na área correspondente à freguesia de Apúlia. Referiu que existiriam cerca de vinte e três pinheiros no local, mencionando que sabe qual o valor da venda. Quanto ao tema dos limites, abordada na última Assembleia, referiu ter ouvido informações sobre o assunto e questionou como estava o assunto. Questionou ainda se está prevista alguma intervenção na Rua da Bouça Longa ou se esta permanecerá nas atuais condições durante mais um inverno. Relativamente ao Caminho da Agra de Cima, em Criaz, assunto igualmente abordado na sessão anterior, exibiu fotografias do estado atual da via (**ver fotografias em anexo**). Referiu ainda o Caminho das Velharias, esclarecendo que se trata do caminho proveniente de Fão que liga ao Caminho da Poça, sendo metade da sua extensão pertencente à freguesia de Fão e a outra metade à freguesia de Apúlia. Referiu que o troço pertencente a Apúlia se encontra em mau estado de conservação, dificultando a sua utilização. Questionou igualmente qual das juntas de freguesia foi responsável pela limpeza efetuada no Caminho de Santiago. Relativamente à ligação ao Caminho João Paulo II, referiu que a situação permanece inalterada, encontrando-se o percurso em condições que dificultam a circulação pedonal. Mencionou ainda a existência de paragens sem bancos. No que respeita à sinalização na Rua da Escola, considerou tratar-se de uma situação de fácil resolução, referindo que ali ocorrem acidentes com frequência e defendendo a colocação de um sinal de sentido proibido como forma de



ASSEMBLEIA DE FREGUESIA DE APÚLIA

Rosalinda
Ana
Eduardo

resolver o problema. Abordou igualmente a necessidade de limpeza da Travessa da Rua do Norte. Relativamente à rotunda referiu que, apesar de ter sido efetuada uma limpeza, os resíduos resultantes dessa intervenção foram depositados num caminho adjacente, dificultando a passagem de tratores agrícolas. Acrescentou que a área intervencionada não se enquadra, no seu entendimento, nas competências habituais de limpeza da Junta de Freguesia. Questionou ainda qual o custo suportado com a limpeza da Rua da Forca. Por último, mostrou o seu desagrado na execução de uma lomba na fronteira com Fonte Boa, mencionando que os tratores não conseguem lá passar. -----

---- De seguida, foi dada a palavra ao membro Alberto Costa, que referiu que a questão que pretendia colocar já havia sido abordada pelo membro António Herdeiro, estando relacionada com o extremo Barqueiros e entrada de Apúlia, mencionado que a limpeza está muito bem feita, mas questionando se tal é para se manter no futuro. -----

---- O membro Manuel Melo voltou a pedir a palavra para acrescentar uma questão relativamente à requalificação do ringue. Referiu que, no âmbito de uma recomendação da Assembleia Municipal que visava algumas obras na freguesia de Apúlia, sendo um empréstimo de €3.252.416,15. Para Apúlia estavam previstas intervenções em 4 ruas: Avenida da Praia em €124.973,15; Rua do Facho em €126.132,92; Rua da Lagoa em 43.045,34€ e Travessa do Açude em €131.006,10, perfazendo um investimento global de €425.157,51. Acrescentou que o Sr. Presidente votou contra a referida recomendação, pelo que solicita esclarecimentos sobre os motivos que fundamentaram esse sentido de voto, considerando que as intervenções previstas nas referidas ruas são essenciais para o desenvolvimento da freguesia e que o estado de conservação das mesmas justifica a realização daqueles investimentos. Entregando, por isso, a recomendação à Mesa da Assembleia e que é a seguinte:



MUNICÍPIO DE ESPOSENDE

Assembleia Municipal

Grupo Político do PSD

RECOMENDAÇÃO

“PELA CONCRETIZAÇÃO URGENTE DA EMPREITADA DAS PAVIMENTAÇÕES”

Rosalinda
Du-
Egredas



ASSEMBLEIA DE FREGUESIA DE APÚLIA

É do conhecimento público que o executivo anterior, liderado pelo PSD, deixou em agenda e pronto a iniciar, a empreitada de reabilitação de diversos arruamentos por todo o concelho, entre os quais:

- Avenida dos Banhos; Rua do Farol e estacionamento; Avenida Engenheiro Eduardo Arantes e Oliveira e Avenida Padre Sá Pereira (Esposende)
- Avenida António Veiga. (Fão)
- Avenida da Praia; Rua do Facho; Rua da Lagoa; Travessa do Açude. (Apúlia)
- Rua de S. Lourenço - Vila Chã:
- Antiga EN 305. (Curvos/Vila Chã)

Empreitadas para as quais está já aprovado um financiamento superior a 3 milhões e 200 mil euros.

Ora, passados quatro meses sobre as eleições autárquicas, o atual executivo ainda não foi capaz de iniciar esta obra que, apesar de estar pronta a iniciar desde outubro 2025, ainda não viu a luz do dia.

Todos, diariamente passamos e circulamos por essas vias, e todos, diariamente, testemunhamos o agravar do péssimo estado no qual se encontram: com cada vez mais buracos e fissuras e com mais desgaste.

Uma situação que se arrasta de forma incompreensível e sem justificação, pondo em perigo os utentes dessas vias e a segurança de pessoas e bens e que se agravou com as intempéries que se fizeram sentir nos últimos meses.

Assim, por considerar fundamental esta intervenção, e na esperança de que não se deite ao caixote do lixo mais uma obra fundamental para o bem-estar e segurança das pessoas, o Grupo Político do PSD nesta Assembleia, **RECOMENDA:**

- **Que o Executivo Municipal não deixe cair estas obras, as quais, juntamente com as que se encontravam previstas em cooperação com a Esposende Ambiente - por conexas com empreitadas de saneamento herdadas do executivo anterior - representam uma necessidade básica de conservação viária ao serviço da população residente e de quem nos visita;**



ASSEMBLEIA DE FREGUESIA DE APÚLIA

Rosalinda
Dona
Eduarda

- Que apesar de não ser da responsabilidade da Câmara intervir nas Estradas Nacionais, seja intensificada a reivindicação da sua manutenção junto da Infraestruturas de Portugal;
Mais se recomenda,
- Que fruto do mau tempo que assolou também o nosso concelho nos últimos meses - ainda que em dimensão manifestamente menos gravosa que aquela que se sentiu noutros pontos do país - seja feito, com a colaboração das juntas de freguesia, um levantamento rigoroso das vias que ficaram deterioradas pelo mau tempo e que requerem intervenção urgente, colocando em risco a segurança de peões e condutores.

Esposende, 26 de fevereiro de 2026

O Grupo Político do PSD na Assembleia Municipal de Esposende



RELATÓRIO DE AVALIAÇÃO DAS PROPOSTAS

Contratação de um empréstimo de médio e longo prazo até ao valor de 3.252.416,15 € (três milhões, duzentos e cinquenta e dois mil, quatrocentos e dezasseis euros e quinze cêntimos), para financiamento de investimentos diversos

Na sequência da deliberação de 10 de dezembro de 2024 foi formulado convite a várias instituições de crédito nos seguintes termos:

1. **FINALIDADE:** Aplicação para financiamento dos investimentos identificados até ao montante de 3.252.416,15 € (três milhões, duzentos e cinquenta e dois mil, quatrocentos e dezasseis euros e quinze cêntimos);

Localidade
Quilómetros
Egualdade



ASSEMBLEIA DE FREGUESIA DE APÚLIA

PAVIMENTAÇÕES EM BETUMINOSO		Valor
Avenida dos Banhos	Esposende	624 787,84 €
Rua do Farol e Estacionamento	Esposende	144 144,14 €
Avenida Eng. Eduardo Arantes e Oliveira	Esposende	1 243 364,10 €
Avenida Padre Sá Pereira	Esposende	283 426,17 €
Avenida António Veiga	Fão	118 050,54 €
Avenida da Praia	Apúlia	124 973,15 €
Rua do Facho	Apúlia	126 132,92 €
Rua da Lagoa	Apúlia	43 045,34 €
Travessa do Açude	Apúlia	131 006,10 €
Rua de São Lourenço	Vila Chã	160 745,47 €
EN305 - Troço 1	Quirvos	252 740,38 €
EN305 - Troço 2	Vila Chã	
		3 252 416,15 €

2. CONDIÇÕES:

a) **Montante máximo a contratar:** Até ao montante de 3 252 416,15 € (três milhões, duzentos e cinquenta e dois mil, quatrocentos e dezasseis euros e quinze cêntimos), destinado ao financiamento do investimento identificado em 1..



MUNICÍPIO DE ESPOSENDE
Praça do Município, 4760-233 Esposende

Telefone: 253 992 120
Fax: 253 992 120

www.municipio-esposende.pt

---- Em resposta às questões colocadas pelo membro António Herdeiro, o Senhor Presidente começou por referir que desconhecia o valor obtido com a venda da madeira, acrescentando que, se o referido membro possuía essa informação, então saberia mais do que ele próprio sobre essa matéria. Esclareceu que a madeira resultante da limpeza efetuada na área correspondente à freguesia de Apúlia, designadamente nas zonas situadas à direita e à esquerda do viaduto, foi cedida à Junta de Freguesia de Barqueiros, por ter sido aquela a assegurar a realização dos trabalhos de limpeza. Referiu que esse foi o acordo estabelecido entre as partes e que, por esse motivo, a Junta de Freguesia de Apúlia não recebeu qualquer verba proveniente da venda da referida madeira. De seguida, interveio o Sr. Tesoureiro, esclarecendo que o orçamento apresentado para a realização daqueles trabalhos pela Junta de Freguesia de Apúlia ascendia a €1.500,00, valor que a freguesia deixou de suportar em virtude do acordo celebrado, correspondendo essa quantia à poupança obtida. Relativamente às



ASSEMBLEIA DE FREGUESIA DE APÚLIA

*Rosalinda
Dina
Egualas*

restantes questões colocadas, o Sr. Presidente concedeu a palavra à Sra. Secretária, a qual começou por referir que poderia não conseguir responder de forma imediata a todas as perguntas formuladas, atendendo ao elevado número de questões apresentadas. Acrescentou que tal não resultava de qualquer intenção de não prestar esclarecimentos e que se alguma questão não fosse respondida, seriam respondidas posteriormente por escrito. Acrescentou que considera positiva a identificação dos problemas existentes na freguesia, mas recordando que a comunicação dos problemas à medida que estes surgem permite uma resposta mais eficaz do que a sua acumulação para apresentação numa única ocasião. De qualquer forma, mencionou que relativamente ao estacionamento abusivo a junta tem noção que é um problema. A Sra. Secretária acaba por ser interrompida pelo membro Manuel Melo que intervém manifestando o entendimento de que as respostas deveriam ser prestadas diretamente pelo Sr. Presidente da Junta, admitindo apenas a delegação da palavra em matérias de natureza técnica. Neste sentido, a Sra. Presidente da Assembleia esclareceu que o Sr. Presidente da Junta tem a faculdade de distribuir a resposta às questões pelos restantes membros do executivo, sempre que o entenda conveniente, solicitando à Sra. Secretária que prosseguisse a sua intervenção. Retomando a palavra, a Sra. Secretária, Fátima Fragoso, referiu que a questão do estacionamento indevido não se resume à necessidade de reforçar a sinalização proibitiva, mas também ao problema de civismo das pessoas, tal como acontece ali. Acrescentou que o executivo tem procurado resolver o problema através da colocação de pilaretes e outros elementos de condicionamento físico, intervenção que continuará a ser realizada nos locais considerados necessários. Relativamente à sinalização e à gestão do trânsito durante a época balnear, informou que se trata de uma preocupação do executivo, tendo sido efetuados diversos pedidos e remetidos vários ofícios às entidades competentes, propondo alterações consideradas necessárias para melhorar a circulação rodoviária durante o período de maior afluência. No que respeita à movimentação das areias na zona balnear, referiu que tal intervenção poderá ser relevante para a valorização da praia, mas considerou prioritária a resolução de problemas relacionados com a segurança costeira. A título de exemplo, mencionou a necessidade de intervenção na zona em frente socorros náufragos e em Cedovém, entendendo que determinadas ações apenas deverão avançar após estarem garantidas as condições de segurança adequadas. Relativamente às intervenções previstas para a Escola de Criaz, informou que o executivo participou em reuniões convocadas pela

Rosalinda
Quina
Educação



ASSEMBLEIA DE FREGUESIA DE APÚLIA

Senhora Vereadora da Educação, tendo sido transmitido que o projeto se encontra concluído, que existe orçamento aprovado e que a obra irá avançar. Contudo, esclareceu não dispor de informação quanto aos prazos de execução, por se tratar de matéria que não é da competência da Junta de Freguesia. Quanto ao gabinete de atendimento, informou que, no âmbito do processo de desagregação das freguesias, o executivo deliberou que esse serviço permanecerá afeto à Junta de Freguesia de Fão, bem como os respetivos encargos de funcionamento. Relativamente aos passadiços da Praia da Couve, referiu é importante proceder à reestruturação dos passadiços existentes e, eventualmente, à reformulação do respetivo traçado. Informou ainda que se encontram em curso estudos desenvolvidos em articulação com a Câmara Municipal, não existindo, para já, prazos definidos para a concretização das intervenções. Acrescentou que, logo que exista informação concreta, a mesma será divulgada. No que respeita à limpeza, considerou que as intervenções realizadas são visíveis para quem as quer ver. Relativamente à questão dos limites territoriais entre freguesias, referiu que o executivo também tem procurado obter esclarecimentos sobre o assunto. Informou que, após a questão ter sido levantada na última Assembleia, foi consultada documentação elaborada por um grupo de trabalho constituído anteriormente, que integrava representantes das freguesias de Apúlia e Estela. Acrescentou que, segundo a documentação consultada, o representante da freguesia de Apúlia nesse grupo de trabalho era o então anterior Presidente da Assembleia de Freguesia, Manuel Melo, sendo este quem deveria responder a tais dúvidas. Quanto à referência a paragens sem bancos, agradeceu o apontamento, referindo que o mesmo será tido em consideração pelo executivo. Relativamente aos resíduos acumulados em determinados locais da freguesia, considerou tratar-se, em muitos casos, de situações associadas a comportamentos individuais inadequados, cuja resolução nem sempre depende exclusivamente da atuação da Junta de Freguesia. Por fim, reiterou que qualquer questão que não tenha sido objeto de resposta durante a sessão poderá ser respondida posteriormente por escrito. -----

---- Dada novamente a palavra a António Herdeiro, esclareceu que o documento referido relativamente aos limites da freguesia já existe há vários anos. Acrescentou que a questão por si suscitada dizia respeito à delimitação global da freguesia, salientando que Apúlia confronta não apenas com a freguesia da Estela, mas também com as freguesias de Fonte Boa e Fão. Nesse sentido, considerou que a questão dos limites não se restringe ao entendimento



ASSEMBLEIA DE FREGUESIA DE APÚLIA

*Assalimha
Dona
Egual*

alcançado relativamente à confrontação com a Estela. -----

---- De seguida, usou da palavra o membro Manuel Melo, que referiu que, quando se aborda a questão dos limites territoriais e se menciona a composição do anterior grupo de trabalho, deve existir rigor na identificação dos seus elementos. Referiu que, para além da sua participação, também o então Tesoureiro, Otilio Hipólito, integrava aquele grupo de trabalho. Acrescentou que participou efetivamente nos trabalhos desenvolvidos, mas esclareceu que não foi alcançado qualquer acordo definitivo sobre a matéria. Referiu que a proposta então em discussão incidia sobre uma alteração de limites relacionada com uma propriedade privada, situação que, segundo afirmou, não chegou a ser concretizada. Mais referiu que a alteração pretendida visava resolver uma situação resultante de um projeto mal elaborado. Concluiu afirmando que a questão continua por resolver e manifestando a sua posição de que qualquer eventual alteração dos limites territoriais não deverá ter como finalidade beneficiar interesses particulares. -----

---- Posteriormente, passou-se ao ponto **2.1. da Ordem de Trabalhos** relativo à **Apreciação e votação do novo Regimento da Assembleia de Freguesia**. Colocado o mesmo a votação, foi aprovado **unanimidade**. -----

---- Quanto ao ponto **2.2 da Ordem de Trabalhos** relativo à **Discussão e votação do Relatório de Gestão e Prestação de Contas da Freguesia de Apúlia referentes ao ano de 2025**. -----

---- Foi dada a palavra ao membro Manuel Melo que começou por referir que a taxa de execução orçamental apresentada foi de 53%. Observou ainda que, embora o relatório evidencie um saldo positivo de €11.710,00, entende que, sem a transferência de €30.000,00 proveniente da Câmara Municipal, o resultado apresentaria um saldo negativo na ordem dos €20.000,00. Considerou que esta situação resulta da gestão financeira dos últimos anos. Solicitou esclarecimentos relativamente à rubrica das transferências correntes, no montante de cerca de €57.000,00. Acrescentou ainda que o documento em apreciação foi aprovado em 27 de dezembro, dispondo de apenas cinco dias para execução no exercício em causa. Referiu que as despesas executadas anteriormente à respetiva aprovação suscitam dúvidas quanto ao respetivo enquadramento legal. Acrescentou ainda que, no seu entendimento, o documento

Resolvida
Dona
Epulda



ASSEMBLEIA DE FREGUESIA DE APÚLIA

deveria ter sido apresentado nos cinco dias subsequentes à tomada de posse do executivo, o que não ocorreu. -----

---- Perante esta intervenção, a Sra. Presidente da Assembleia esclareceu que situações semelhantes ocorreram noutras freguesias do concelho e que, inclusivamente, já se verificaram em anteriores mandatos na freguesia de Apúlia. Acrescentou que, de acordo com a informação jurídica de que dispõe, não existe qualquer ilegalidade nos procedimentos adotados, considerando, por isso, que a questão se encontrava devidamente esclarecida. ----

---- Dada a palavra ao Sr. Presidente o mesmo delegou a palavra no Tesoureiro que começou por explicar o relatório de contas destes dois meses com um total de receita arrecadada de 124.425,00€. Relativamente à questão colocada sobre o saldo de gerência seguinte de €11.710,00, esclareceu que esse saldo apenas foi possível porque não foi paga a dívida ao Sr. Adelino Cardoso no valor de €1.577,00. Mencionou que esse saldo positivo devia-se também porque o pagamento relativo à instalação das iluminações de Natal, no montante de cerca de €8.000,00 não teria sido realizado uma vez que o respetivo fornecedor ainda não havia procedido ao levantamento. Foi ainda esclarecido que o gradeamento do cemitério foi oferecido pelo Senhor Pedro de Criad, conhecido por "Badaneta", não tendo, por esse motivo, representado qualquer encargo para a Junta de Freguesia. Relativamente ao apoio financeiro concedido pela Câmara Municipal, foi referido que o montante efetivamente transferido ascendeu a €28.635,00 e não a €30.000,00, conforme anteriormente mencionado. Foi ainda esclarecido que esse apoio permitiu equilibrar a situação financeira da Junta de Freguesia no final do exercício, evitando a transição para o ano seguinte com saldo negativo. Assim, concluiu mencionando os seguintes valores que contribuíram para o saldo: €11.384,73 da caução do cemitério; €2.562,85 de funerais e mercados; €3.000,00 da Rua do Furado. Acrescentou, ainda, que teriam sido pagos os subsídios de férias, de Natal e ordenados aos trabalhadores. -----

---- Pediu novamente a palavra o membro Manuel Melo referindo a dívida ao dia 15 de dezembro de 2021. Referiu que, na altura, foram divulgadas informações segundo as quais a dívida da Junta de Freguesia ascenderia a cerca de €150.000,00, tendo sido igualmente afirmado que a situação poderia dar origem a processos judiciais. Acrescentou que, até à



ASSEMBLEIA DE FREGUESIA DE APÚLIA

*Assalimha
Dena
Egredus*

presente data, nunca foi chamado a prestar quaisquer declarações sobre essa matéria. Informou ainda que disponibilizaria um documento contendo os elementos relativos à dívida existente naquela data, para consulta por parte dos membros da Assembleia que o pretendessem analisar, sendo o seguinte:

As contas à data de 15.10.21



Concluiu manifestando a expectativa de que a divulgação dessa informação permita esclarecer definitivamente a questão. Acrescentou ainda que, no seu entendimento, a situação financeira teria sido diferente caso a Junta de Freguesia dispusesse, à época, do mesmo nível de apoio por parte da Câmara Municipal. -----

---- O Sr. Tesoureiro acrescentou que a sua intervenção se limitava à resposta às questões colocadas e à informação que lhe foi disponibilizada, referindo que, após contacto com a empresa em causa, lhe foi transmitido que a dívida em questão terá origem em exercício anterior. -----

---- Em resposta, o membro Manuel Melo voltou a usar da palavra, referindo-se ao regime da caução no âmbito de empreitadas de obras públicas, esclarecendo que, em situações de

Rosa Lima
Du
Eg



ASSEMBLEIA DE FREGUESIA DE APÚLIA

deficiências na execução da obra dentro do prazo legal, a caução pode ser acionada para suprir eventuais incumprimentos por parte do empreiteiro. Reportando-se à empreitada do cemitério, referiu a existência de defeitos verificados na fase de vistoria final, nomeadamente quanto às casas de banho. Acrescentou que houve consumos de água derivados de fugas de água que acabaram de ser suportados pela Junta. Mais referiu que o valor da caução poderia ser suficiente para fazer face a eventuais intervenções de reparação ainda necessárias. Concluiu questionando a existência de uma transferência, no montante de €19.131,74, referente a um alegado valor correspondente a 70% de transferência da Junta de Freguesia de Fão para a Junta de Freguesia de Apúlia, referindo não ter identificado tal operação nos documentos por si consultados. -----

--- Em resposta o Sr. Tesoureiro referiu que a situação se encontra devidamente discriminada no respetivo contrato (**documento anexo I**), remetendo para a consulta do mesmo. Acrescentou ainda um pedido de desculpa, referindo que o atual executivo não teve intervenção na fase inicial das obras do cemitério, e por não ter tido conhecimento dos consumos de água suportados pela Junta. -----

---- Submetido a votação o Relatório de Gestão e Prestação de Contas da Freguesia de Apúlia referentes ao ano de 2025, foi o mesmo **aprovado por maioria**, com 7 votos a favor e 2 votos contra do PSD/MPT com a declaração de voto seguinte:



Coligação PSD-MPT – Apúlia no Rumo Certo

DECLARAÇÃO DE VOTO

Os membros da Coligação “PSD-MPT Apúlia no Rumo Certo” votam **CONTRA** o Relatório de Gestão e Prestação de Contas da Freguesia de Apúlia referentes ao ano de 2025, pelas razões que se passam a enunciar:



ASSEMBLEIA DE FREGUESIA DE APÚLIA

Rosa Cunha
Cena
Ejorlens

Nota prévia:

Conforme alertamos oportunamente na Assembleia de 26 de Dezembro de 2025, nos termos da Resolução n.º 2/2025 do Tribunal de Contas, "*As contas das freguesias extintas devem ser elaboradas e aprovadas pelos respetivos órgãos em funções até à data da sua extinção... devendo ser enviadas ao Tribunal de Contas no prazo de 45 dias contados a partir da referida data.*" O anterior executivo da União de Freguesias de Apúlia e Fão não cumpriu, como lhe competia, a sua obrigação de prestar contas.

Não compete assim a este executivo apresentar contas de um executivo anterior, mas apenas contas do período de Novembro de Dezembro de 2025.

Relativamente a este período de Novembro e Dezembro de 2025, apesar do Executivo ter tomado posse no dia 1 de Novembro de 2025 apenas apresentou o orçamento no dia 26 de Dezembro de 2025, ou seja, quando faltavam apenas 5 dias para o final do ano e mais uma vez em atropelo ao disposto no artigo 11.º-A do Decreto da Assembleia da República n.º 16/XVII, que procede à Primeira alteração à Lei n.º 25 -A/2025, de 13 de março Artigo 11.º -A, determina que: "*Os titulares dos órgãos das novas freguesias devem, após a instalação dos respetivos órgãos, aprovar novos instrumentos de gestão previsional de acordo com os princípios e regras orçamentais consagrados no Regime Financeiro das Autarquias Locais...*"

Tal significa que o novo Executivo deveria, no prazo de cinco dias após a respetiva tomada de posse, providenciar pela apresentação do Orçamento para os meses de Novembro de Dezembro de 2025, convocando, assim que possível e para esse efeito, uma Assembleia Extraordinária.

Este Executivo tomou posse no dia 1 de Novembro de 2025 e apenas no dia 26 de Dezembro de 2025, a faltarem 5 dias para o final do ano, apresentou o orçamento para o período de Novembro de Dezembro de 2025, não obstante aqueles terem sido aprovados em reunião de Executivo do dia 10 de Novembro de 2025.

Relatório de Gestão

O Relatório de Atividades referente ao ano de 2025, tal como o Plano que lhe antecedeu, revela aquilo que é uma mera gestão corrente de uma Junta de Freguesia, repetitivo e sem qualquer inovação e em alguns casos com referências a atividade que a junta em sequer teve intervenção, demonstrativo da falta de visão e estratégia deste executivo.

Rosalinda
Dina
Egido



ASSEMBLEIA DE FREGUESIA DE APÚLIA

Prestação de Contas do ano de 2025

Tal como referimos acima, o orçamento deste executivo para os meses de Novembro de Dezembro de 2025 foi apresentado quando faltavam 5 dias para terminar o ano.

Obviamente que em tão curto torna-se impossível implementar qualquer previsão orçamental.

Razão pela qual, os documentos de prestação de contas relativos a este período constituem uma mera formalidade, sem qualquer rigor ou efeito prático.

Para além disso, revelam uma ineficiência gritante: um grau de execução de 53,07% na receita e 48,34 % na despesa, são mínimos históricos.

Apúlia, 24 de Abril de 2026

Manuel Melo
António Haddad

---- Posteriormente passou-se ao ponto **2.3 da Ordem de Trabalhos** relativo à **Apreciação e Votação do Inventário de Bens da Freguesia de Apúlia.** -----

---- Foi dada a palavra ao membro Manuel Melo, que abordou a questão do inventário, referindo que, em situações de partilha de bens, é habitual proceder-se à identificação e distribuição dos bens constantes do inventário entre as partes envolvidas. Referiu que a Comissão de Extinção responsável pelos trabalhos de inventariação elaborou os respetivos inventários das freguesias de Apúlia e Fão, com a discriminação dos bens existentes, mencionando inclusivamente a existência de bens que não estariam devidamente refletidos nos documentos, designadamente um quadro existente na sala. Acrescentou que, no âmbito da União de Freguesias de Apúlia e Fão, terão sido adquiridas seis mesas e doze bancos, referindo que tais bens não terão sido afetos à freguesia de Apúlia. Relativamente aos bens imóveis, referiu a necessidade de eventual constituição de um grupo de trabalho para análise e verificação dos mesmos, mencionando, a título de



ASSEMBLEIA DE FREGUESIA DE APÚLIA

Roximbo
Dina
Egidos

exemplo, a existência de terrenos baldios com significativa área, os quais, no seu entendimento, não são suscetíveis de apropriação privada. Referiu ainda que constariam do inventário terrenos identificados como pertencentes à Junta de Freguesia, mas que poderão atualmente estar a ser ocupados por particulares com edificações implantadas, defendendo a necessidade de verificação da situação no local, bem como da respetiva legalidade. Acrescentou que, na sua perspetiva, deverá ser apurado o historial desses terrenos, incluindo eventuais autorizações, licenças ou atos administrativos que tenham permitido tais ocupações, bem como a identificação das entidades responsáveis. Defendeu que, numa primeira fase, tais questões deverão ser analisadas internamente pelos membros da Assembleia de Freguesia, referindo que apenas na impossibilidade de resolução interna deverá ser solicitado apoio externo. Manifestou disponibilidade para participar em visitas aos locais e na análise das situações identificadas, incluindo a verificação de registos prediais e processos de licenciamento camarário, com vista ao esclarecimento integral da situação dos bens imóveis constantes do inventário. -----

---- Dada a palavra ao Senhor Presidente, o mesmo delegou a intervenção na Senhora Secretária. A mesma mencionou que a maioria das pessoas presentes na sessão também esteve presente na reunião de 26 de dezembro, na qual o executivo assumiu não dispor de informação atualizada sobre o ponto de situação dos limites de freguesia. Referiu ainda que a pessoa que neste momento diz que está disponível também garantiu que estava disponível anteriormente e que havia documentação que tinha em sua posse e que poderia ser útil neste processo e houve compromisso expresso deste executivo em pedir esses documentos para análise. Esclareceu que o documento anteriormente referido, relativo aos limites de freguesia, não se trata de um documento de natureza particular, mas sim do único documento existente relativo ao grupo de trabalho constituído para o efeito, o qual não teve desenvolvimento posterior. No que respeita aos terrenos baldios associados a artigos matriciais da Junta de Freguesia, referiu que se encontra em curso um processo de verificação e atualização da respetiva identificação, uma vez que, ao longo do tempo, tais artigos não terão sido devidamente atualizados no registo de titularidade, designadamente no contexto das alterações administrativas ocorridas com a criação e posterior reorganização da freguesia. Acrescentou que o executivo tem vindo a proceder à



ASSEMBLEIA DE FREGUESIA DE APÚLIA

atualização dos registos matriciais ainda associados a números de contribuinte desatualizados, de forma a regularizar a situação patrimonial da freguesia. Referiu ainda que, caso exista disponibilidade por parte dos membros da Assembleia de Freguesia para colaborar neste processo, tal contributo será considerado útil e será devidamente solicitado. Por fim, deixa a ressalva de que quando for solicitada a ajuda por parte do executivo, que seja dada uma resposta, referindo, a título exemplificativo, convites remetidos para participação nas comemorações da elevação de Apúlia a vila, os quais, até à data, não obtiveram resposta. -----

---- Foi dada a palavra ao membro Manuel Melo, que referiu que a resolução das questões em análise não se limita ao envio de e-mails, considerando que tal meio, por si só, não permite a resolução dos problemas em causa. Acrescentou que deveriam ter sido previamente consultados os membros da Assembleia de Freguesia com conhecimento dos assuntos, antes da realização de diligências no terreno junto de particulares. Defendeu que a abordagem aos problemas tem de ser através de contacto direto, sendo o correio eletrónico um meio meramente formal, que não lhe diz nada. -----

---- Tomou da palavra o membro António Herdeiro, que referiu que a frontalidade deve existir de forma recíproca entre todos os intervenientes, não devendo ser dirigida apenas a um dos lados. No que respeita à questão dos documentos mencionados, afirmou que não foi feita qualquer referência à existência de documentos por parte do membro Manuel Melo, esclarecendo que tal não foi referido em momento algum. Acrescentou que este terá apenas referido conhecer os limites territoriais de Fão até Criaz, incluindo a localização dos respetivos marcos, não devendo ser colocada em causa a frontalidade. --

---- O Sr. Tesoureiro interveio, esclarecendo que foi remetido um e-mail aos dois membros da Assembleia de Freguesia que se disponibilizaram para colaborar no processo. No que respeita ao documento relativo aos limites territoriais, referiu que, após consulta efetuada junto da Câmara Municipal, o único documento existente sobre a matéria corresponde ao relatório do grupo de trabalho anteriormente constituído. Acrescentou que, segundo a informação de que dispõe, o membro Manuel Melo terá sido o único



ASSEMBLEIA DE FREGUESIA DE APÚLIA

*Rosa Amélia
Gera
Epúlia*

representante da freguesia nesse grupo de trabalho, embora tal informação resulte da documentação remetida pela Câmara Municipal. Referiu ainda que foram igualmente enviados e-mails solicitando esclarecimentos sobre a matéria dos limites, bem como convites para participação nas comemorações da elevação de Apúlia a vila, não tendo havido presença por parte dos destinatários. Relativamente à situação legal afirmou que a atuação recente se encontra em conformidade com os procedimentos legais, referindo que foram seguidas práticas semelhantes às adotadas em 2013, nomeadamente no recurso à empresa Datamind, que os anteriores executivos trabalhavam. Acrescentou que, em sede de esclarecimento solicitado, foi questionado à Datamind se a apresentação do orçamento configuraria eventual ilegalidade, tendo sido obtida resposta no sentido de que, do conhecimento da empresa e dos intervenientes envolvidos nos processos de desagregação de freguesias, não existe obrigação legal nesse sentido. Concluiu referindo que as questões agora suscitadas dizem respeito a procedimentos e situações do passado, questionando ainda a razão pela qual a questão dos limites territoriais não ter sido resolvida em mandatos anteriores. -----

---- A Sra. Presidente da Mesa interveio, apelando ao bom senso de todos os presentes, tendo em conta a documentação que se encontrava ainda para apreciação e aprovação. Solicitou que os membros fossem sucintos e objetivos nas suas intervenções, referindo que não seriam permitidas intervenções que se afastassem do ponto em análise, nomeadamente alusões reiteradas a situações do passado, considerando que o debate deveria centrar-se no trabalho futuro e na ordem de trabalhos em curso. Reiterou que não seriam admitidas intervenções de natureza repetitiva ou desviadas do objeto da reunião, devendo os trabalhos prosseguir. -----

---- Foi dada a palavra ao membro Manuel Melo, que referiu que a afirmação de que nada teria sido feito relativamente à questão dos limites territoriais não corresponde à realidade. Acrescentou que, no contexto do processo de desagregação das freguesias de Apúlia e Fão, não faria sentido avançar simultaneamente com alterações de limites, sob pena de comprometer o referido processo. Referiu que deverá existir rigor na abordagem desta matéria, questionando os motivos pelos quais o processo relativo aos limites não terá sido concluído. A Sra. Presidente da Assembleia interveio, referindo que o referido documento

Boalimbo
Dona
Egualas



ASSEMBLEIA DE FREGUESIA DE APÚLIA

não foi aprovado em sede de Assembleia. Em resposta, o membro Manuel Melo retificou essa afirmação, esclarecendo que o documento em causa não chegou a ser submetido à apreciação da Assembleia de Freguesia, por decisão tomada no âmbito do próprio processo, tendo considerado que o mesmo poderia ser prejudicial para a freguesia por se relacionar com uma situação que poderia beneficiar interesses particulares.

---- Submetido a votação o Inventário de Bens da Freguesia de Apúlia, foi o mesmo **aprovado por maioria**, com 7 votos a favor e 2 votos contra do PSD/MPT com a declaração de voto seguinte:



Coligação PSD-MPT - Apúlia no Rumo Certo

DECLARAÇÃO DE VOTO

Os membros da Coligação "PSD-MPT Apúlia no Rumo Certo" votam **CONTRA** o Inventário de Bens da Junta de Freguesia de Apúlia porque nele não estão incluídos bens que fazem parte do património da freguesia de Apúlia, designadamente, 6 mesas e 3 bancos em madeira, que o anterior executivo não entregou aquando da desagregação de freguesias, tendo sido efetuada uma divisão de bens entre as freguesias desagregadas de uma forma desigual, em prejuízo da freguesia de Apúlia.

Apúlia, 24 de Abril de 2026

Manuel Afonso
António Herculano



---- Quanto ao ponto **2.4 da Ordem de Trabalhos**, relativo à **Apreciação e votação da 1.ª Alteração Modificativa ao Orçamento de 2026**, não havendo nada a dizer, foi o mesmo posto a votação, tendo o mesmo sido **aprovado por maioria**, com 7 votos a favor e 2 abstenções do PSD/MPT. -----

---- Posteriormente, passamos ao **Ponto 2.5 da Ordem de Trabalhos** relativo à **Discussão e Votação dos Regulamentos e Taxas da Freguesia**, que estava subdividido em quatro pontos. Quando ao **ponto 2.5.1 relativo ao Regulamento do Cemitério de Apúlia** foi questionado se alguém tinha alguma coisa a dizer. -----

---- Foi dada a palavra ao membro Manuel Melo, que questionou os fundamentos da proposta de atualização das taxas em apreciação. O Tesoureiro esclareceu que a atualização das taxas visa proceder à sua atualizada, uma vez que se encontravam em vigor taxas provenientes do anterior executivo. O membro Manuel Melo referiu que a aplicação das taxas diz respeito à freguesia de Apúlia, questionando a base legal aplicada à cobrança de valores no período de novembro e dezembro, no montante aproximado de sete mil euros, alegando não existir, à data, regulamento de taxas aprovado. Questionou ainda o enquadramento temporal da aprovação do presente regulamento, entendendo que o mesmo deveria ter sido aprovado imediatamente após a tomada de posse do atual executivo. Questionou igualmente a conformidade legal dos procedimentos adotados no período em causa. Relativamente aos valores propostos, manifestou discordância quanto ao aumento das taxas associadas aos serviços do cemitério, referindo o aumento do valor de uma sepultura de €750,00 para €1.600,00, o que corresponde, a um aumento de 113%. Considerou que tal alteração poderá ter impacto negativo sobre a população com maiores dificuldades económicas. A Sra. Presidente da Assembleia interveio solicitando que não houvesse intervenções do público durante o período de intervenção dos membros da Assembleia. O membro Manuel Melo referiu o disposto no n.º 2 do artigo 31.º do Regimento, segundo o qual nenhum membro da Assembleia pode ser interrompido no uso da palavra. A Sra. Presidente da Assembleia reiterou o apelo à ordem e ao cumprimento das regras de funcionamento da sessão, solicitando ao membro Manuel Melo que prosseguisse a sua intervenção. O membro Manuel Melo prosseguiu, referindo a comparação com medidas adotadas pela Câmara Municipal, nomeadamente a isenção

Rosalinda
Ana
Eduardo



ASSEMBLEIA DE FREGUESIA DE APÚLIA

temporária de taxas a pescadores e feirantes, em contraste com o aumento de determinadas taxas, designadamente no mercado, referindo aumentos de €1,00 para €1,20 na taxa da água e de €200,00 para €240,00 no lugar anual de ocupação de barraca. Manifestou discordância quanto à atualização da tabela de taxas, considerando que a mesma poderá agravar as dificuldades económicas dos cidadãos, em particular dos mais desfavorecidos. Concluiu reiterando o seu voto contra a proposta, solicitando ainda esclarecimentos quanto à metodologia utilizada para a definição dos valores propostos. -

---- Foi dada a palavra ao Senhor Presidente, que delegou a intervenção no Senhor Tesoureiro. O Sr. Tesoureiro referiu que a documentação que fundamenta a proposta de atualização das taxas se encontra disponível para consulta nos serviços da Junta de Freguesia, tendo estado igualmente em consulta pública durante o período legal de 30 dias, bem como submetida aos procedimentos de publicitação aplicáveis. Acrescentou que os valores propostos resultam da atualização geral de custos, designadamente aumentos verificados em matérias como combustíveis e salários, referindo que os encargos com pessoal da Junta de Freguesia rondam atualmente os €1.500,00 por trabalhador. Relativamente ao valor das taxas associadas às sepulturas no cemitério, esclareceu que o montante de €1.600,00 tem correspondência com valores praticados em regulamentos anteriores, nomeadamente no regulamento de 2012, referindo ainda que, após a União de Freguesias de Apúlia e Fão, houve necessidade de harmonização de valores entre as duas freguesias, atendendo às diferenças existentes na altura entre os respetivos tarifários. Acrescentou que o valor final considerado teve igualmente em conta os custos associados à ampliação do cemitério, os quais foram distribuídos pelas 65 sepulturas existentes, concluindo que o custo unitário apurado se aproximaria de €1.800,00, tendo sido proposto o valor de €1.600,00 como referência final. No que respeita ao Mercado Menino de Deus, referiu que o modelo de gestão foi revisto, permitindo, no seu entendimento, uma redução do número de espaços desocupados e uma melhoria das condições de funcionamento, sem aumento global da receita. Mencionou que atualmente há falta de condições, falta de limpeza, falta de manutenção, e as pessoas queixavam-se. Acrescentou que os comerciantes foram ouvidos em reuniões realizadas com o executivo. Referiu ainda que, no âmbito da renovação do contrato de utilização do



ASSEMBLEIA DE FREGUESIA DE APÚLIA

Rosalinda
Dina
Egualino

espaço, foi definido como condição a eliminação de ocupações permanentes de bancas não utilizadas. Por fim, esclareceu que as taxas do Mercado Menino de Deus a taxa vai passar de €220,00 para €240,00. -----

---- Foi dada a palavra ao membro Manuel Melo, que referiu, relativamente ao Mercado Menino de Deus, que as intervenções de melhoria do espaço foram realizadas pelo anterior executivo, referindo que o local se encontrava anteriormente em terra batida, com areia e lama, tendo sido posteriormente executados trabalhos de pavimentação. Acrescentou que tais intervenções não foram objeto de divulgação pública como motivo de reconhecimento do executivo. Questionou a existência de falta de limpeza no mercado, solicitando esclarecimentos quanto às razões dessa situação. De seguida, referiu a existência de um espaço de venda de produtos hortícolas localizado junto à saída para a N13, onde os utilizadores pagam uma taxa mensal de €20,00, permanecendo no local durante todo o ano, questionando se a receita obtida é suficiente para assegurar os custos de funcionamento do referido espaço. No que respeita ao cemitério, referiu que existiam anteriormente diferenças nos valores praticados entre freguesias, designadamente €500,00 em Fão e €1.500,00 em Apúlia, tendo sido posteriormente feita uma harmonização dos valores, dividindo a diferença entre os dois a meio. Acrescentou que, o valor agora apresentado resulta de um cálculo que considera não refletir corretamente a responsabilidade financeira da Junta de Freguesia, uma vez que a execução da obra do cemitério é da responsabilidade da Câmara Municipal, sendo a Junta apenas entidade beneficiária. Concluiu manifestando discordância quanto ao aumento das taxas. -----

Posto a votação o **Regulamento do Cemitério de Apúlia** foi o mesmo **aprovado por maioria** com 7 votos a favor e 2 votos contra do PSD/MPT com declaração de voto. ----

---- Quando ao ponto 2.5.2 relativo ao Regulamento dos Transporte foi questionado se alguém tinha alguma coisa a dizer. O membro Manuel Melo tomou a palavra, referindo que o regulamento se apresenta simples e corretamente redigido. Acrescentou, contudo, que a Junta de Freguesia dispõe de uma viatura própria, manifestando reservas quanto à possibilidade da sua utilização por terceiros, nomeadamente em regime de cedência. Questionou a responsabilidade em caso de eventual avaria ou incidente ocorrido durante

Isabelinha
Dina
Epulua



ASSEMBLEIA DE FREGUESIA DE APÚLIA

a utilização da viatura, bem como as condições em que a mesma poderá ser utilizada por particulares. Referiu ainda que, no seu entendimento, a viatura deverá ser prioritariamente utilizada no transporte diário de crianças e outras necessidades da freguesia, sugerindo que a sua condução seja assegurada por pessoa devidamente habilitada para o efeito. ----

---- Foi dada a palavra ao Sr. Presidente que delegou a palavra na Secretária. A Sra. Secretária referiu que, relativamente à condução da viatura, os regulamentos em vigor se encontram devidamente publicados há bastante tempo, neles se prevendo uma cláusula que estabelece que o motorista deve ser aprovado pelo executivo da Junta de Freguesia, de forma a garantir que a condução é assegurada por pessoas conhecidas e com histórico de cuidado na utilização dos equipamentos. Acrescentou que, à semelhança do que sucede noutros regulamentos, como o relativo ao cemitério, em que se procura atender a diferentes realidades socioeconómicas, também no âmbito do transporte de crianças e apoio às associações da freguesia importa assegurar um equilíbrio entre a prestação do serviço público e a proteção dos recursos da Junta. Referiu ainda que a freguesia dispõe de várias associações, a maioria com atividade regular, existindo necessidade de apoio pontual por parte da Junta de Freguesia, designadamente através da disponibilização do autocarro, maioritariamente fora do horário laboral do funcionário afeto ao serviço. Concluiu referindo que a gestão destes recursos deve assegurar simultaneamente o serviço à população e o rigor na utilização e manutenção dos equipamentos, garantindo a sua preservação e adequada utilização no apoio às necessidades da freguesia. -----

--- Posto a votação o **Regulamento de Transportes** foi o mesmo foi o mesmo **aprovado por maioria** com 7 votos a favor e 2 votos contra do PSD/MPT com declaração de voto.

---- Quando ao ponto 2.5.3 relativo ao Regulamento do Mercado Menino de Deus foi questionado se alguém tinha alguma coisa a dizer. Uma vez as questões relativas a este ponto já tinham sido colocadas e respondidas anteriormente foi, de imediato, posto a votação o **Regulamento do Mercado Menino de Deus**, tendo o mesmo sido **aprovado por maioria** com 7 votos a favor e 2 votos contra do PSD/MPT. -----

---- Quando ao ponto 2.5.4 relativo ao Regulamento e Tabela Geral de Taxas foi questionado se alguém tinha alguma coisa a dizer. Foi dada a palavra ao membro Manuel



ASSEMBLEIA DE FREGUESIA DE APÚLIA

*Rosa Lúcia
Dona
Egmont*

Melo, que referiu que, conforme anteriormente mencionado pelo Sr. Tesoureiro, o documento em causa teria sido disponibilizado no site da Junta de Freguesia. Defendeu que apenas documentos já aprovados em sede de Assembleia poderão ser objeto de publicação. A Sra. Presidente da Assembleia interveio, esclarecendo que não se tratava da publicação de um documento aprovado, mas sim de uma proposta/projeto de regulamento em fase de consulta. O membro Manuel Melo reiterou a sua posição, referindo que, no seu entendimento, um projeto ou proposta apenas poderá ser apresentado ao público após aprovação pela Assembleia de Freguesia. -----

---- Foi, de seguida, concedida a palavra à Sra. Secretária, que esclareceu que os procedimentos adotados visam assegurar o cumprimento da legalidade aplicável, referindo que os documentos em causa se encontram em fase de consulta pública, devendo ser disponibilizados para efeitos de participação dos interessados. Acrescentou que tais procedimentos não dependem de aprovação prévia pela Assembleia, uma vez que se inserem na fase de consulta e participação pública legalmente prevista, tendo o respetivo regulamento sido disponibilizado pelos meios considerados adequados. Mais referiu que, caso o documento não venha a ser aprovado, o mesmo poderá ser novamente submetido, em conformidade com os procedimentos legais aplicáveis. -----

Posto a votação o **Regulamento e Tabela Geral de Taxas** foi o mesmo **aprovado por maioria** com 7 votos a favor e 2 votos contra do PSD/MPT, com declaração de voto. ----

---- A declaração de voto é comum para os 4 subpontos do ponto 2.5, tendo sido lida no final e sendo a seguinte:



Coligação PSD-MPT – Apúlia no Rumo Certo

DECLARAÇÃO DE VOTO

Os membros da Coligação “PSD-MPT Apúlia no Rumo Certo” votam **CONTRA** o Regulamento do Cemitério de Apúlia, o Regulamento de Transportes, o Regulamento do Mercado Menino de Deus e o Regulamento e Tabela Geral de Taxas, pelas razões que passam a enunciar:

Assinatura
Dona
Eugénia



ASSEMBLEIA DE FREGUESIA DE APÚLIA

Portugal e o mundo encontram-se a atravessar uma altura de grave crise económica e financeira. As famílias portuguesas lutam todos os dias para fazer face às suas necessidades mais básicas. As famílias apulienses não constituem uma exceção à regra.

A Junta de Freguesia de Apúlia, insensível às dificuldades, revolve de uma forma inconsequente, implementar aumentos brutais e descabidos onerando ainda mais as famílias.

Não existe, sob o nosso ponto de vista, qualquer justificação para aumentos de mais de 100% em algumas taxas, como por exemplo, a concessão de sepulturas que passam de 750 € para 1.600 € (aumento de 113%). Ou do terreno para as capelas que passa de 5.000 € para 8.000 € (aumento de 60%). Ou para as taxas de secretaria e transportes com aumentos na sua generalidade, de mais de 60%.

Ao invés de reivindicar junto da CME pelas verbas que lhe são devidas, por exemplo, reivindicando uma percentagem do valor IMI urbano do qual a CME recebe só de Apúlia mais de um milhão e meio de euros, a Junta de Freguesia de Apúlia resolve ir buscar as verbas que precisa diretamente aos bolsos dos seus cidadãos. Nunca iremos compactuar com um executivo que trata os seus cidadãos como números e não como pessoas.

Apúlia, 24 de Abril de 2026

Manuel Melo
António Henrique

---- Passou-se ao **Ponto 2.6 da Ordem de Trabalhos** relativo à **Discussão e Votação da Transferência de competências da Camara Municipal de Esposende para a Freguesia de Apúlia.** -----

---- Tomou a palavra o membro Manuel Melo, referindo que a presente proposta de delegação de competências vem confirmar a posição anteriormente assumida pelo grupo da LIPAF aquando da rejeição do documento então apresentado no mandato anterior. Acrescentou que os montantes agora previstos para a freguesia de Apúlia ultrapassam os



ASSEMBLEIA DE FREGUESIA DE APÚLIA

Rosalinda
Cena
Egulus

anteriormente propostos à União das Freguesias de Apúlia e Fão, considerando que tal demonstra que a posição assumida pelo seu grupo visava a defesa dos interesses da freguesia de Apúlia. Não obstante, considerou que os valores propostos continuam a ser insuficientes. A título de exemplo, referiu a verba de €5.000,00 destinada à aquisição e manutenção de bancos e papeleiras, a qual é atribuída de forma transversal às várias freguesias. Manifestou discordância quanto a este valor, defendendo que as necessidades de Apúlia são substancialmente diferentes das de outras freguesias do concelho, como por exemplo Rio Tinto e Fonte Boa (por ser o exemplo mais próximo a nós), em virtude da maior afluência de pessoas, sobretudo durante a época balnear e aos fins de semana, circunstância que origina maiores encargos de limpeza e manutenção do espaço público. Referiu ainda que a proposta remetida à Junta de Freguesia deveria ter contemplado essa diferenciação, refletindo de forma mais adequada as especificidades e necessidades da freguesia de Apúlia. Concluiu afirmando que a posição assumida pelos membros da LIPAF aquando da votação do anterior documento teve como objetivo a defesa dos interesses da freguesia de Apúlia, considerando que esses interesses não se encontravam devidamente salvaguardados na proposta então apresentada. -----

---- Foi dada a palavra ao Senhor Presidente, que delegou a intervenção na Senhora Secretária. A Sra. Secretária começou por referir que espera que o reconhecimento das vantagens da proposta em apreciação se reflita num voto positivo, considerando tratar-se de uma medida positiva para a freguesia. Acrescentou que não compreende que uma proposta que prevê um aumento de verbas possa ser rejeitada com fundamento numa questão específica constante de uma das alíneas, quando o documento contempla um conjunto mais amplo de matérias consideradas benéficas para a freguesia. Referiu ainda que o atual executivo reconheceu a importância de analisar os fundamentos que estiveram na origem da rejeição da anterior proposta de transferência de competências por parte da Assembleia de Freguesia. Nesse sentido, informou que foram efetuadas diligências para obtenção da documentação e das atas respetivas, com vista à compreensão das razões invocadas na altura. Acrescentou que, após tentativa de consulta da documentação disponível nos serviços da Junta de Freguesia, essas atas não existiam. Referiu igualmente que foram solicitados esclarecimentos, através de e-mail, ao anterior Presidente da

Rosalinda
Quem
Escolheu



ASSEMBLEIA DE FREGUESIA DE APÚLIA

Assembleia e aos anteriores Secretários da Mesa, tendo sido transmitido que tinham passado essa responsabilidade para os funcionários da Junta, que neste caso seriam as de Fão. Concluiu referindo que, ainda hoje o mesmo Presidente da Assembleia que concordou com aquela resposta de que os elementos não teriam responsabilidade pelas atas, é o mesmo que questiona esta mesa da Assembleia por causa das atas. Mencionou que deve existir coerência, e manter-se uma posição séria. -----

---- Em resposta, o membro Manuel Melo referiu que, enquanto Presidente da Mesa da Assembleia de Freguesia, não tinha funções de elaboração ou gestão das atas, competindo essa tarefa às Secretárias da Mesa. Acrescentou que, durante vários anos, os membros da Assembleia que eram de cor diferente não receberam as senhas de presença, referindo que, no seu primeiro mandato como Presidente da Assembleia, exerceu funções durante quatro anos sem receber qualquer senha de presença. Referiu ainda que, no mandato mais recente, as primeiras senhas de presença apenas foram pagas decorridos cerca de três anos. Relativamente à inexistência de atas, informou que irá procurar obter esclarecimentos junto das anteriores Secretárias da Mesa da Assembleia, no sentido de apurar as razões pelas quais esses documentos não foram concluídos ou disponibilizados. Acrescentou que, caso as atas não se encontrem elaboradas, deverá recorrer-se ao apoio dos serviços da Junta de Freguesia, nos termos previstos no Regimento. Esclareceu ainda que a sua responsabilidade, enquanto Presidente da Mesa, se circunscrevia à apreciação e aprovação das minutas. De seguida, a Sra. Secretária esclareceu que a questão em discussão não se prendia com a redação material das atas, uma vez que existem meios humanos disponíveis para assegurar essa tarefa. Referiu que a sua observação se relacionava antes com a responsabilidade institucional de garantir a existência e preservação das atas, de forma a assegurar a continuidade e a consulta futura dos documentos pelos órgãos que lhes sucedem na troca de executivo e de assembleia. -----

---- Posto a votação a **Transferência de competências da Camara Municipal de Esposende para a Freguesia de Apúlia**, foi a mesma **aprovada por unanimidade**, com a declaração de voto seguinte:



ASSEMBLEIA DE FREGUESIA DE APÚLIA

Rosa Lima
Gus
Epulim



Coligação PSD-MPT – Apúlia no Rumo Certo

DECLARAÇÃO DE VOTO

Os membros da Coligação “PSD-MPT Apúlia no Rumo Certo” votam A FAVOR da Transferência da Delegação de Competências da Câmara Municipal de Esposende para a Freguesia de Apúlia, pelas razões que se passam a enunciar:

O valor previsto para a transferência de competência ascende a 144.956,00 € o que corresponde na exata medida, ao dobro do valor que a Junta de Freguesia recebe do Estado, mais concretamente, do Fundo de Financiamento das Freguesias. Mas não ao dobro do que já recebia da CME – não confundir.

Como já tivemos oportunidade de referir na Assembleia de 26 de Dezembro de 2025, este valor foi achado apenas com uma fórmula aritmética (o dobro do FFF). O que significa que não foram ponderadas as necessidades reais da freguesia e que na prática muito superiores a este valor.

Não obstante, entendemos que constitui um avanço relativamente ao executivo anterior que para as 2 freguesias (Apúlia e Fão) queria aprovar uma verba de 139.236,55 €.

Como a oposição sabe o que faz e age com sentido de responsabilidade, em boa hora votou contra e inviabilizou a transferência de competências por aquele valor. Senão estaríamos hoje com uma verba de cerca de 83.541,93 € para a freguesia de Apulia (corresponde a 60% daquele valor de 139.236,55 € previsto para as duas freguesias).

*Filomena
Dona
Eduarda*



ASSEMBLEIA DE FREGUESIA DE APÚLIA

---- Passou-se ao **Ponto 2.7 da Ordem de Trabalhos** relativo à **Discussão e Aprovação de aceitação de doação de bens móveis sujeitos a registo.** -----

A empresa **Filomena – Artesanato e Produtos do Mar, Sociedade Unipessoal Lda**,
NIF 505906597, aqui representado por Filomena da Luz Ribeiro da Silva, portadora do
cartão de cidadão nº 08388390 8 ZX0, identificação fiscal nº 156299534, residente na
Rua Joaquim Macedo, nº 25, na Freguesia de Apúlia, concelho de Esposende,

DECLARA QUE:

É dono e legítimo proprietário do veículo automóvel de marca Peugeot, Modelo Partner,
com matrícula 98-RJ-07, e nº de quadro VF37F9HF0GJ651553, e que pelo presente
documento, de sua livre e espontânea vontade, Doa o referido veículo à **Freguesia de
Apúlia**.

Mais declara que o supra identificado automóvel se encontra livre de quaisquer ónus
ou encargos, e que esta doação se realiza de forma irrevogável, nos termos legais
aplicáveis.

Aos 08 de Abril de 2026

O Doador

Filomena da Luz Ribeiro da Silva

----Posto a votação foi o mesmo **aprovado por unanimidade.** -----

---- Por fim, passou-se ao **Ponto 3.1 da Ordem de Trabalhos** relativo à **Intervenção do Público**. Antes de dar início a este ponto a Sra. Presidente da Assembleia voltou a apelar ao bom senso e respeito de todos e solicitou que fossem breves nas intervenções. Inscreveu-se para usar da palavra Cláudia Silva, António Vieira, António Soares, Maria Ribeiro, Valdemar Faria e Ilídia Vale. -----

---- Dada a palavra à cidadã Cláudia Silva a mesma questionou acerca de uma dúvida com que ficou ao longo das intervenções que se prende com a tal reunião com a Câmara



ASSEMBLEIA DE FREGUESIA DE APÚLIA

Roxana
Quero
Eduardo

Municipal onde o nosso executivo reprovou a proposta para as quatro ruas, sendo a Avenida da Praia, Rua da Lagoa, Rua do Facho e Travessa do Açude. Questiona, assim, o motivo pelo qual a Junta de Freguesia decidiu rejeitar a proposta. -----

---- Dada a palavra ao cidadão António Vieira, o mesmo começou por questionar se as futuras sessões da Assembleia de Freguesia poderiam realizar-se na Casa do Povo, por considerar que aquele espaço dispõe de melhores condições de acolhimento, designadamente maior capacidade, referindo que, na presente sessão, se encontravam várias pessoas em pé. Referiu ainda que, do seu conhecimento, o Presidente da Junta de Freguesia pode delegar a palavra nos restantes membros do executivo para prestação de esclarecimentos ou resposta às questões colocadas. Por fim, lamenta o tom de algumas intervenções efetuadas durante a sessão, defendendo que o debate deveria privilegiar uma abordagem construtiva e orientada para a resolução dos problemas da freguesia, em benefício da comunidade. -----

---- Foi dada a palavra ao cidadão António Soares, que referiu que a sua intervenção ia ao encontro da anteriormente efetuada pelo cidadão António Vieira. Começou por solicitar à Sra. Presidente da Assembleia que, em futuras sessões, fossem criadas melhores condições para o público presente, referindo, designadamente, a elevada temperatura verificada na sala e a insuficiência de lugares sentados, circunstâncias que, segundo afirmou, levaram várias pessoas a permanecer no exterior do edifício. Acrescentou que também exerce funções de Presidente de uma Assembleia, manifestando o entendimento de que determinadas críticas dirigidas durante a sessão poderiam igualmente ser aplicadas a quem as formulava. Referiu ainda que, durante a sua intervenção, o membro Manuel Melo abordou a questão da ocupação de terrenos na freguesia, tendo mencionado que, alegadamente, existiriam situações semelhantes nas imediações da residência daquele membro, considerando que o mesmo poderia igualmente prestar esclarecimentos sobre essa matéria. -----

---- Foi dada a palavra à cidadã Maria Ribeiro, que começou por referir que o inverno recentemente decorrido foi particularmente rigoroso. Relatou que reside na Rua João Paulo II há cerca de vinte e cinco anos, referindo que, durante os primeiros anos em que

Rosalinda
Dina
Egual



ASSEMBLEIA DE FREGUESIA DE APÚLIA

habitou no local, nunca se verificaram problemas de acumulação de água. Contudo, que em 2012 ocorreu uma situação de inundação resultante da subida do nível da água nos terrenos adjacentes à sua habitação. Acrescentou que, na altura, foi apresentada reclamação junto da Proteção Civil, tendo sido efetuada uma intervenção através da abertura de valas a norte da Rua do Canal, o que, segundo afirmou, permitiu resolver o problema. Referiu ainda que situações semelhantes voltaram a ocorrer em 2022 e no corrente ano, tendo novamente sido efetuados contactos com a Proteção Civil. Segundo relatou, a situação mais recente teve início no final do mês de janeiro, prolongando-se até finais de março, provocando muitos danos. A cidadã informou que contactou o Senhor Presidente da Junta de Freguesia para expor a situação, reconhecendo as suas qualidades pessoais, mas manifestando o entendimento de que, no exercício de funções, é necessário defender de forma firme os interesses da freguesia junto das entidades competentes. Referiu ainda ter remetido e-mails à Câmara Municipal e ao Vereador com o pelouro da Proteção Civil, considerando que a situação exigia uma intervenção mais célere e determinada por parte das entidades responsáveis. Concluiu defendendo que, em determinadas circunstâncias, o Presidente deve adotar uma posição firme na defesa dos interesses da população da freguesia. -----

---- Foi dada a palavra ao cidadão Valdemar Faria, que referiu pretender prestar alguns esclarecimentos sobre matérias anteriormente abordadas par repor a verdade dos factos e em defesa da honra. Relativamente à transferência de competências anterior referiu que não concordava com o valor que era merecido, mas que “quando a fome é muita temos de aceitar as migalhas que nos dão”. Contudo, mencionou que aqueles €46.000,00 de 2024, no dia 17 de dezembro, a LIPAF e o PS deitaram por “água a baixo”. E agora vêm dizer que se entrou este dinheiro todo para Apúlia foi porque votaram contra, quando não foi por esse motivo, mas sim porque entrou pelo menos um homem para a Câmara Municipal, que enquanto Presidente da Assembleia Municipal, percebeu que a Junta de Freguesia de Apúlia era um mendigo da Câmara Municipal. Portanto, o que vem aqui dito não corresponde minimamente à verdade, mas não admira porque quatro anos na oposição e quatro anos como presidente deu para perceber a política baixa que se fazia cá em Apúlia. Mencionou que Apúlia não herdou dívidas do anterior executivo. Entretanto



ASSEMBLEIA DE FREGUESIA DE APÚLIA

Rox. Lima
Denis
Egídio

relativamente ao passadiço que foi uma obra do anterior mandato, anteriormente era um problema porque não iria ter acessibilidade e agora o problema é porque as bicicletas sobem e mais para a frente vão ser as gaivotas que vão lá pousar. Relativamente à caução do cemitério, afirmou que uma caução não se mexe e tem de estar, inclusive, numa conta à parte e nunca esteve e até hoje o executivo que me antecedeu nunca soube explicar o que foi feito. Com isto não está a questionar a honestidade e idoneidade das pessoas que cá estavam, agora que é mesmo assim é. Portanto, depois foi dividido 60/40 como o Abel disse e muito bem pelas duas freguesias. E depois relativamente ao inventário, o inventário foi feito por pessoas de Apúlia e de Fão e se Apúlia saiu prejudicada, os de Apúlia foram comidos de cebolada, e é só ver quem pertencia à Comissão de Extinção para saber porquê que as mesas e as cadeiras ficaram para Fão. Quando a isto estar tudo ilegal, houve pessoas cá durante oito anos e não fizeram nada e agora é que está tudo mal e agora é que estão a descobrir a pólvora. Este executivo que está há seis meses é que tinha de resolver tudo. Para terminar, é verdade que as senhas de presença estiveram em atraso, mas foi tudo pago aos membros da Assembleia. Inclusive em Assembleias Extraordinárias em que as pessoas diziam que abdicavam das senhas, a Junta de Freguesia da União pagou tudo. -----

---- Dada a palavra à cidadã Ilídia Vale a mesma referiu, em defesa da honra, que exerceu funções de Primeira Secretária da Mesa da Assembleia durante o mandato anterior e que foi responsável pela elaboração da quase totalidade das atas desse período, tendo apenas contado com a colaboração da Segunda-Secretária na elaboração de uma delas. Acrescentou que, com vários meses de antecedência relativamente ao termo do mandato, comunicou a indisponibilidade para continuar a assegurar, sozinha, a redação das atas, atendendo ao tempo e ao trabalho exigidos por essa tarefa. Informou ainda que transmitiu essa situação ao então executivo, tendo solicitado apoio dos serviços administrativos da Junta de Freguesia, apoio esse que, segundo referiu, não chegou a ser disponibilizado. Esclareceu igualmente que as minutas das atas, bem como as respetivas deliberações, foram elaboradas e entregues nos serviços da Junta de Freguesia, juntamente com as gravações das sessões. Concluiu referindo que, caso as atas não tenham sido

Rosalinda
Dina
Egual



ASSEMBLEIA DE FREGUESIA DE APÚLIA

posteriormente transcritas ou concluídas, não terá responsabilidade, uma vez que entregou toda a documentação e elementos necessários para esse efeito. -----

---- Foi dada a palavra ao Sr. Presidente da Junta que começou por responder à questão levantada pela Sra. Maria Ribeiro. Referiu que, relativamente à situação de acumulação de águas na Rua João Paulo II e zona envolvente, o executivo acompanhou de forma permanente o problema, mantendo contactos regulares com os serviços de Proteção Civil, os quais, segundo informou, efetuaram diversas intervenções no local. Acrescentou que foram realizadas diligências no terreno durante cerca de duas semanas, tendo sido adotadas medidas destinadas a minimizar os efeitos da acumulação de águas e a proteger as zonas mais afetadas, como a colocação de um saco de areia numa sacração mais a sul para que a água da Rua do Canal não descesse. Referiu ainda que a resolução deste tipo de situações depende da articulação entre diversas entidades competentes, não sendo possível à Junta de Freguesia atuar isoladamente. Acrescentou ainda que se a Sr. Maria pensar que tudo se resolve indo à Câmara Municipal e dando um “murro na mesa”, ela que se candidate e que o faça. Relativamente às restantes questões colocadas, o Sr. Presidente delegou a palavra na Sra. Secretária. A Fátima Fragoso começou por responder à questão anteriormente suscitada pela cidadã Cláudia Silva, relativa às intervenções na Rua do Facho, Avenida da Praia, Travessa do Açude e Rua da Lagoa, num montante global superior a quatrocentos mil euros. Esclareceu que a intervenção prevista contemplava essencialmente a remoção e reposição do pavimento existente. Referiu que o executivo considera que as necessidades destas vias vão além da mera repavimentação, existindo igualmente problemas relacionados com infraestruturas de abastecimento, redes de serviços e acessibilidades. Acrescentou que o entendimento do executivo é o de que as intervenções devem ser estruturais e planeadas de forma integrada, de modo a evitar futuras intervenções que obriguem à abertura de novas valas e à repetição de trabalhos nas mesmas vias. Nesse sentido, assumiu que o executivo não concordou com a proposta apresentada nos termos em que a mesma foi formulada, por entender que as obras deveriam contemplar uma solução de fundo e com perspetiva de longo prazo para a freguesia. Relativamente à situação do Bairro Social, informou que o assunto continua a ser acompanhado pelo executivo, estando agendada uma reunião com os moradores para



ASSEMBLEIA DE FREGUESIA DE APÚLIA

*João Cunha
Cena
Egual*

a segunda-feira seguinte, na Casa do Povo. Quanto à situação da Rua João Paulo II, referida pela cidadã Maria Ribeiro, informou que o local foi incluído na visita técnica realizada no dia 9 de março por representantes da Agência Portuguesa do Ambiente, da Câmara Municipal e da Junta de Freguesia, no âmbito da análise de diversas situações relacionadas com a orla costeira e drenagem de águas. Referiu que uma das condicionantes à resolução do problema está relacionada com matérias da competência da Agência Portuguesa do Ambiente, motivo pelo qual a situação foi objeto de avaliação no terreno pelas entidades presentes. Concluiu afirmando que se trata de uma situação preocupante, cuja resolução continua a ser acompanhada pelo executivo, dentro das competências e possibilidades da Junta de Freguesia. Relativamente às restantes intervenções efetuadas pelo público, a Senhora Secretária referiu que as mesmas tiveram natureza predominantemente expositiva, não carecendo, no seu entendimento, de resposta adicional por parte do executivo. Por fim, o Sr. Tesoureiro acabou por reforçar algumas ideias relativas às questões colocadas. Relativamente aos passadiços já foi pedida há mais de três meses a sinalização para as trotinetes, caixotes do lixo e a alteração da placa, bem como outros pedidos. Acrescentou ainda que a Rua do Facho e a Avenida da Praia iriam ser intervencionadas e tapados os buracos existentes, pelo menos até ao final do mês de maio, caso não lhe faltassem com a palavra dada ao executivo. Ressalvando que aquela intervenção do pavimento foi pensada apenas para salvar o verão e, posteriormente, o executivo vai definir o projeto para melhorar a acessibilidade naquelas estradas. Terminou agradecendo os elogios que foram feitos ao trabalho desempenhado pelo executivo. -----

---- Para finalizar interveio o membro Manuel Melo afirmando o seu espanto por a Sra. Presidente autorizar serem feitas abordagens políticas e que focaram membros da Assembleia a quem não podem ser dirigidas questões. Mencionando que apenas podem ser dirigidas questões à Sra. Presidente da Mesa e ao Sr. Presidente da Junta. Ademais, mencionou que para a mesma questão houve três respostas dos três membros do executivo e que isso não podia ser permitido. Relativamente à intervenção do Sr. António Soares o mesmo menciona que aquele cidadão não deveria falar daquilo que não tem conhecimento. Acrescentando que o terreno mencionado era dos seus avós, do Celestino



ASSEMBLEIA DE FREGUESIA DE APÚLIA

Gonçalves Caramalho, seu falecido avô, mais mencionando que atualmente aquele terreno não é seu e que tem dono. -----

---- Nada mais havendo a tratar, foi lida a minuta da ata e submetida a votação. -----

---- Foi a mesma **aprovada** por **unanimidade**. -----

---- Terminada a votação, sendo 00h21, a Presidente da Mesa declarou encerrada a presente Sessão Ordinária da Assembleia de Freguesia de Apúlia. -----

A Mesa da Assembleia de Freguesia

A Presidente: Rosa Maria do Monte Lima

A Primeira Secretária: Catarina Antero Lima

O Segundo Secretário: Eduardo do Vale Carmo Gomes



River to Lake City



Area 2 Agri Aug





Ampliação Cemitério
União

11 de Maio 2015

[Signature]

[Signatures]
2015

**CONTRATO DE EMPREITADA DE "AMPLIAÇÃO DO CEMITÉRIO
PAROQUIAL DE APÚLIA" -----**

CONTRATO

Entre:

----- **PRIMEIRO: - FREGUESIA DE APÚLIA E FÃO**, pessoa coletiva de direito público nº 510 834 515, com sede na Rua Professora Ida Eiras, número vinte em Fão, a seguir designado por primeiro contraente, aqui representado pelo presidente da União das Juntas de Freguesia, Luís António Sequeira Peixoto, Eng.º, com poderes bastantes para representação neste ato nos termos do disposto na alínea a) do nº 1 do artigo 38º da Lei nº 169/99, de 18 de Setembro. -----

E:

----- **SEGUNDO – "J. COSTA SÁ & FILHOS, LDA"** pessoa singular número 510 497 195, com sede na Estrada Real, Lugar de Goios, freguesia de Marinhãs, concelho de Esposende, matriculada na Conservatória do Registo Comercial de Esposende sob o número 510 497 195, aqui representada por Joaquim da Costa Sá, casado, residente na Travessa do Maltez, n.º 6 Lugar de Pinhote, freguesia de Marinhãs, concelho de Esposende que outorga na qualidade de sócio gerente com poderes bastantes para intervenção nesse ato e para obrigar conforme disposto no respetivo contrato de sociedade que conferi pela Certidão Permanente com o código de acesso 1316-1536-3812, que consultei on-line. -----



Se vai celebrar o presente contrato de empreitada consubstanciado nas seguintes declarações dos contraentes:

----- Declara o representante do primeiro contraente: -----

----- **UM** – Que, na sequência de concurso público e em conformidade com o proposto pelo júri do procedimento, por deliberação da União das Juntas de Freguesia de 10 de Julho de 2014 proferido no uso de competências delegadas adjudicar ao segundo contraente a empreitada da obra denominada "AMPLIAÇÃO DO CEMITÉRIO PAROQUIAL DE APÚLIA", pelo valor de 119.113,83 € (cento e dezanove mil cento e treze euros e oitenta e três cêntimos), acrescidos de IVA à taxa legal em vigor, em conformidade com a sua proposta datada de 16 de maio de 2014 dos documentos que instruem essa mesma proposta e nos termos definidos do Projeto e nas cláusulas insertas no Caderno de Encargos e Programa do Procedimento que serviram de base ao aludido concurso, documentos estes que ficam a fazer parte integrante do presente contrato. -----

----- **DOIS** – Que a empreitada deverá ficar concluída dentro do prazo de cento e cinquenta dias contados a partir da consignação da obra, a qual deverá ser feita no prazo máximo de vinte e dois dias contados a partir da presente data. -----

----- **TRÊS** – Que os pagamentos respeitantes à empreitada objecto do presente contrato serão feitos em conformidade com os autos de medição dos trabalhos efectuados. -----

----- **QUATRO** – Que o encargo resultante deste contrato será satisfeito pelo orçamento de despesa da Junta de Freguesia para o ano 2014 onde ficou cativo o valor necessário para a assunção da respectiva despesa. -----

----- **CINCO** – Que as Revisões de Preços que, eventualmente, haja lugar na presente empreitada serão reguladas pelas disposições do Decreto-Lei n.º 6/2004, de 6 de



[Handwritten signature]

Janeiro, de acordo com as estipulações fixadas na cláusula 29ª do Caderno de Encargos, e conforme fórmula infra indicada: -----

$$Ct = 0,31 \frac{St}{S0} + 0,04 \frac{M03}{M0} + 0,07 \frac{M06}{M0} + 0,02 \frac{M18}{M0} + 0,05 \frac{M20}{M0} + 0,02 \frac{M22}{M0} + 0,01 \frac{M24}{M0} + 0,02 \frac{M32}{M0} + 0,02 \frac{M42}{M0} + 0,06 \frac{M43}{M0} + 0,02 \frac{M45}{M0} + 0,04 \frac{M47}{M0} + 0,04 \frac{M48}{M0} + 0,21 \frac{Et}{E0} + 0,10$$

----- **SEIS** – Que, em todo o omissso no presente contrato e nos documentos que dele ficam a fazer parte integrante, regularão as normas do Código dos Contratos Públicos e as demais disposições legais aplicáveis. -----

----- Declara o representante da segunda contraente: -----

----- **UM** – Que, em nome da sua representada, aceita a adjudicação da empreitada com todas as obrigações que dela emergem, nos termos exarados no presente contrato e nos documentos que dele ficam a fazer parte integrante, elementos estes de que toma perfeito conhecimento e fica ciente. -----

----- **DOIS** – Que não prestou caução dado que, nos termos do disposto na cláusula 27ª do Caderno de Encargos e prestação da mesma é substituída pela retenção de 10% aquando de cada um dos pagamentos referentes a esta empreitada. -----

----- Ficam arquivados os seguintes documentos, todos relativos ao segundo contraente: -----

----- a) Cópia autenticada da declaração emitida pelo Serviço de Finanças do Concelho de Esposende 02 de Maio de 2014, comprovativa de que a segundo contraente tem a sua situação tributária regularizada. -----

----- b) Cópia autenticada da declaração emitida pelo Serviço de Segurança Social Direta em 18 de Julho de 2014, comprovativa de que a segundo contraente tem a sua situação contributiva para com a Segurança Social regularizada. -----

retenção 10%



Foi-me exibida:

----- a) Cópia autenticada da Declaração "Modelo 22" do IRC, relativa ao período tributável que vai de 01.01.2013 a 31.12.2013 e apresentada, via Internet, em 26 de Maio de 2014. -----

----- Verifiquei que a segundo contraente é portadora do Alvará de Construção nº 16008, válido até 31.01.2015. -----

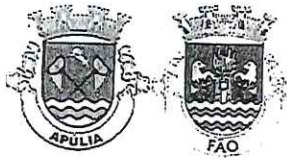
----- Apúlia aos 03 de Agosto de de dois mil e catorze. -----

O Primeiro Contraente

A handwritten signature in black ink, appearing to be 'Vito Almeida', written over a horizontal line. To the right of the signature is a small, stylized mark.

O Segundo Contraente

A handwritten signature in black ink, appearing to be 'João de Castro', written over a horizontal line.



ACTA 5

Empreitada: Ampliação do Cemitério Paroquial de Apúlia

No seguimento das obras relativas à empreitada mencionada, vimos informar da 5ª situação de trabalhos executados, relativos a maio/2015, e respetiva revisão de preços, conforme folhas descritivas e listagem de trabalhos anexas, cujo auto de trabalhos contratuais perfaz a importância de 23.154,13 € (Vinte e três mil, cento e cinquenta e quatro Euros, e treze cêntimos), sem IVA incluído.

Após a aplicação do IVA, à taxa legal em vigor (6%), e respetiva retenção para garantia da execução de contrato (10%), totaliza-se o valor de 22.227,96 € (Vinte e dois mil, duzentos e vinte e sete Euros, e noventa e seis cêntimos), a qual poderá ser paga ao Adjudicatário contra emissão da respectiva fatura, nos termos do ponto 3. da cláusula 25ª do Caderno de Encargos.

Em anexo:

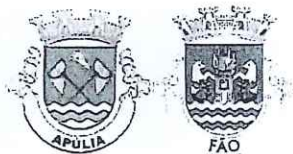
1. Auto de medição nº 5;
2. Lista de espécies e quantidades de trabalhos executados;
3. Folha descritiva da revisão de preços, provisória.

À vossa consideração.

Esposende, 28.Maio.2015

A Fiscalização:

(Durval Baptista Morgado, Engº)



AUTO DE MEDIÇÃO Nº 5

Empreitada: **“AMPLIAÇÃO DO CEMITÉRIO PAROQUIAL DE APÚLIA”**

Adjudicatário: **J. COSTA SA & FILHOS, LDA**

Aos vinte e oito de maio de dois mil e quinze, no local onde decorre a execução os trabalhos que constituem a empreitada acima designada, compareceram como representante do Dono de Obra o Engº Durval Baptista Morgado, e como representante do adjudicatário, a Engª Joana Filipa Amorim de Sá, para, de harmonia com a legislação e vigor, Programa de Concurso e Caderno de Encargos respectivo, procederem ao exame e medição dos trabalhos executados, tendo verificado encontrarem-se executadas as quantidades de trabalho constantes da discriminação que se segue, e respetiva revisão de preços provisória:

Valor dos trabalhos executados =	23 154,13 €	
IVA (6%) =	1 389,25 €	24 543,38 €
Retenção para Garantia (10 %) =	-2 315,41 €	22 227,96 €
Revisão provisória de preços =	0,00 €	22 227,96 €
Total a Pagar ao Empreiteiro =		22 227,96 €

Extenso: VINTE E DOIS MIL, DUZENTOS E VINTE E SETE EUROS, E NOVENTA E SEIS CÊNTIMOS.

Tendo verificado que todos os trabalhos se encontram executados de harmonia com as condições do presente contrato, não havendo mais nada a considerar, lavrou-se o presente auto que depois de lido e julgado conforme, vai ser assinado pelos representantes do Dono de Obra e do adjudicatário, respetivamente:


(Durval Baptista Morgado)


(Joana Filipa Amorim de Sá)